

**Universidade Federal da Bahia - UFBA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**

Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima  
Coordenação Técnica: Luis Borges

Abril de 2018

Contatos: [poshistro@ufba.br](mailto:poshistro@ufba.br) / [lab@ufba.br](mailto:lab@ufba.br)

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ  
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA





"Memoria historica"

07065

da  
Faculdade de Medicina  
da Bahia

relativa ao anno de 1912

pelo

Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães.





Faculdade de Medicina da  
Bahia.

07065

07065

Memoria Historica

7065.13



MCMXII.

7065.13.



4.  
As memorias Historicas:

A extrema generosidade dos meus mestres e collegas, membros da Congregação, julgou acertado eleger-me para redigir a memoria historica desta Faculdade, relativa ao anno de 1912.

Motivo de muita honra, pelo que tanga á confiança que a indicação possa traduzir, esta é, do mesmo passo, causa de sérias preocupações para mim, tanto mais quanto são muito diversas as opiniões sobre o modo de fazerem-se as memorias historicas.

Temo ficar muito aquém dos desejos e esperanças de todos, sobretudo por que reconheço a exiguidade das minhas forças para vencer a carencia de tempo e vagar na confecção de trabalho de tamanha monta, em meio dos outros afazeres escolares.

Não se trata, penso eu, da simples



relação de factos, que os livros da Secretaria registam. Para isto bastaria incumbir do trabalho qualquer aumamense. O professor, si o julgarem necessario, tem obrigação de estudar e commentar os factos, em proveito do ensino e da historia.

O periodo das ferias, de justica, deve caber ao descanso, indispensavel ao restabelecimento do equilibrio organico. Boa parte delle, entretanto, de bom grado consumi em leituras e apontamentos, que contribuir pudessem para minorar as minhas faltas. Em circular pedi a todos os collegas informações miúdas sobre as cadeiras que professam. Apenas tive uma resposta, escripta pelo Dr. Julio Palma, a quem agradeço.

Considero de grande importancia o commettimento da escripta da memoria historica da Faculdade no anno de 1912, tanto mais quando



foi elle o primeiro que passamos inteiro sob o regimen da "Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica", approvada pelo decreto n.º 8659, de 5 de Abril de 1911, e do "Regulamento" approvado pelo decreto n.º 8661 da mesma data, que fãõ grandes e radicaes modificações imprimirãõ ao ensino entre nós.

\*

\*

\*

Em meu parecer foi uma bõa disposiçãõ esta de ser escripta anualmente uma memoria, na qual relatados ficassem os mais importantes acontecimentos referentes à vida da Faculdade. Teve ella a grande vantagem de permittir às gerações que se vão succedendo tomarem conhecimento da historia exacta deste Estabelecimento de ensino, acompanhando o seu desenvolvimento, conhecendo e apreciando as opiniões dos antigos professores e das Congre-



gações de então sobre as reformas a instituírem-se, comparando-as com as aquisições e melhoramentos posteriormente obtidos.

x  
x x

Data de 28 de Abril de 1854 o decreto n.º 1387 instituindo nesta Faculdade a Reforma, em cujo artigo 197 era prescripto que, na ultima sessão de cada anno, a Congregação encarregaria um dos seus membros de apresentar na primeira sessão do anno seguinte a memoria dos acontecimentos do anno escolar precedentemente findo.

Este decreto foi promulgado pelo Cons. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, mais tarde agraciado com o título de Visconde do Bom Retiro.

Em Abril de 1879 foi baixado um decreto que proclamou o ensino livre; a lei 3141, de 29 de Outubro de 1882 approvou o Regulamento de 12 de Março de 1881, cujo artigo 549 mandava indicar na



primeira Congregação do anno lectivo  
o professor que devia escrever a  
"Memoria Historica"

x

x x

Nos Estatutos baixados com  
o decreto 1270, de 10 de janeiro  
de 1891, lê-se, no artigo 99, que  
trata dos fins da Congregação de  
encerramento, ser um destes «eleger  
o redactor da Memoria Historica  
da Faculdade»

Dos mesmos - Estatutos - são os ar-  
tigos seguintes:

«art. 216. O professor eleito pa-  
ra redigir a "Memoria Historica",  
salvo caso de força maior, não  
poderá esquivar-se ao cumprimento  
deste dever, sob pena de res-  
ponsabilidade, segundo o artigo 45.

«art. 217. Este trabalho consistirá  
na exposição de todas as occurren-  
cias escolares, respeito ao corpo do-  
cente e marcha do ensino.

«art. 218. Todos os cathedrauticos ou quem  
os substituir são obrigados a concorrer



com informações parciais para instrução da memória histórica.

« art. 219. A medida que expuser os factos, o redactor fará os commentarios que entender.

« art. 220. Os actos do Governo e os da Directoria no tocante á administração e economia da Faculdade não constituem materia da memória histórica.

« art. 221. A memória histórica, tanto na substancia como na forma, é sujeita a emendas da Congregação. »

x

x x

O Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, de 1.º de janeiro de 1901, dispunha:

« art. 208. Na sessão de abertura dos trabalhos, designará a Congregação um dos seus membros para redigir a "Memoria histórica" dos mais notaveis acontecimentos escolares do anno lectivo.

« art. 209. Neste trabalho será especificado o grau de desenvolvimento



a que tiver attigido nesse periodo o ensino, tanto nos cursos officiaes, como nos particulares, sendo para este fim enviadas ao redactor da memoria as informações constantes dos artigos 27 n.º 2 e 28 § 1.º»

(Os artigos 27 n.º 2 e 28 § 1.º referem-se aos relatorios que devem ser apresentados pelos professores das diferentes cadeiras ensinadas na Faculdade).

« art. 210. O lente que for nomeado redactor da "Memoria historica" não poderá, salvo caso de força maior, recusar-se ao cumprimento desse cargo, nem deixar de apresental-a.

« art. 212. A medida que expuzer os factos, o redactor do trabalho fará as apreciações e commentarios que entender.

« art. 213. Os actos do Governo e, no que diz respeito á parte economica e administrativa, os da directoria, não constituem materia da "memoria histo-



rica".

« art. 214. A "memoria historica" sera' apresentada na sessao de abertura dos trabalhos do anno lectivo seguinte e lida na mesma occasião pelo seu auctor, afim de ser discutida e julgada pela Congregação, que podera' approval-a ou rejeital-a, e tera' competencia para emendal-a tanto na narraçao como na forma. »

\*

\* \* A "Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica", sob cujas determinações nos achamos presentemente, bem assim o "Regulamento", approvado pelo decreto nº: 8661, de 5 de Abril de 1911, nada dispuseram sobre "memorias historicas".

A Congregação desta Faculdade resolveu, com o meu voto, e os meus applausos aqui francamente consignados, manter esta boa disposição, desde 1854 pontualmente cumprida. Por proposta do professor extra-



ordinario de "Medicina legal", em sessão de 30 de julho de 1912, procedeu-se a eleição para redactor da "memoria historica" do anno então fluente, sendo certo que a ninguém mais que ao eleito causou surpresa o desacerto da escolha, honrado embora com o facto.

x

x x

O dispositivo legal de 1854 acerca das memorias historicas, bem como a indicação dos "Estatutos" de 10 de janeiro de 1891, preceituava imperativamente que o redactor das mesmas fosse eleito na ultima Congregação do anno lectivo e apresentasse o seu trabalho na primeira sessão do anno immediato. Contra as inconveniencias de semelhante determinação se pronunciaram varios d'entre os redactores de "memorias historicas".

Faziam elles notar que lhes era dado semelhante trabalho durante o periodo das ferias, quando não era tão facil



encontrar e confabular com os collegas, obter informações e documentos da Secretaria, visitar gabinetes... Mostraram também ser de melhor alvitre eleger o relator da "memoria historica" de um periodo logo ao começar elle, de modo que o indicado pudesse acompanhar com maior interesse os acontecimentos, a medida que elles se fossem dando (neste particular de accordo com o Regulamento de 12 de Março de 1881).

O "Codigo" de 1.º de Janeiro de 1901 correspondeu satisfactoriamente a estes desejos e justas ponderações, preestituando que a eleição do redactor da "Memoria historica" fosse feita na sessão de abertura dos trabalhos. Na vigencia desta disposição foram os ultimos eleitos - o D.º Aurelio Rodrigues Vianna para redigir a "memoria" do anno de 1910 e o D.º Fortunato Augusto da Silva para a do anno de 1911.



Quanto de 1912 iniciou-se em pleno regime da "Lei Orgânica" de 1911, e somente no início do "segundo período lectivo" foi que, nas condições anteriormente ditas, foi eleito o redactor para a "Memoria Historica".

Confiança não se impõe, nem se pede; conferida é necessario que nos façamos dignos della, tanto quanto esteja ao alcance das nossas forças. Não indicaram os meus illustres electores um programma, certamente para que eu tivesse a liberdade de agir como me parecesse de maior utilidade. Foi o que, em consciencia, ditou o nosso procedimento.

x  
x x  
Intentamos, considerando as profundas modificações que nos trouxe a ultima reforma, fazer um estudo do passado desta Faculdade, de modo que pudesse a "Memoria Historica", de 1912, ter ao menos a utilidade de ligal-o, como um ne-



cessario traço de união, ao futuro.

Neste intuito, aproveitando o periodo das férias, procuramos ler as memorias historicas escriptas anteriormente, a começar pela primeira, do anno de 1854, escripta pelo Sr. Malaguemas Alvares dos Santos.

Tena foi para mim, e muito grande, não tivesse alcançado todas para ler. O incendio do qual foi victima esta Faculdade, em 1905 (2 de Março), destruindo a sua bibliotheca, inutilizou a colleção completa destes trabalhos, muitos dos quaes (os factos me levam a crer) eram ainda inéditos.

A bibliotheca da Faculdade possui, encadernadas, as memorias historicas que ponde alcançar na sua reconstituição, mas lhe faltam ainda muitas. Aqui deixo consignadas quaes são ellas, appellando para quem quer que possua uma ou mais e pedindo a finera e bom serviço de ceder para ser augmentada, completada a



collecção da Faculdade.

São as dos annos de 1871, 1872, - 1874, 1875, 1876 - , 1880, - 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, - 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908. —

+ As de 1909 pelo Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, de 1910 pelo Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, e de 1911 pelo Dr. Fortunato Augusto da Silva encontram-se ainda seu manuscripto na Secretaria da Faculdade. Tõra de bom aviso fazer imprimil-as.

Si todas as memorias antigas tivessem sido impressas e distribuidas aos professores e bibliothecas do Paiz, haveria ainda agora esperanças de reconstituir a sua collecção, a meu ver de inestimavel valor material e moral para a nossa Faculdade.

Esperanças de reconstituição completa não me parecem realisaveis.

Muita culpa no caso incide sobre a desidia conhecida dos governos em



todos os tempos e a inadvertencia de algumas directorias transactas, que não providenciaram de modo a serem todas publicadas.

Neste particular as minhas pesquisas me auctorizam a poder, com toda a justiça e oportunidade, salientar o bello e útil empreendimento do extincto professor, ao qual deve presentemente a nossa Faculdade grandissima parte do que é. Refiro-me ao benemerito Sr. Alfredo Brito, que iniciou a impressão das memorias historicas que estavam ineditas até o seu tempo. A fatalidade interrompeu-lhe a paciência de prestar por inteiro mais este bom serviço á Faculdade, o incendio impediu-lhe a continuação do seu intento.

Um exemplo da justiça e execução deste meu dizer se verifica em relação á "memoria historica" de 1854, primeira escripta, da qual foi relator o Sr. Malaguías.



Sobre ella manifestou-se primeiro, bem impressionado, o Sr. Aranha Dantas, em sua "memoria" de 1855, aonde diz ser razoavel o seu desacoroçoamento por se ver « forçado a ser o acanhado e languido continuador do esmerado trabalho ».

Tres annos depois, em "memoria" de 1858, o Sr. José de Gues e Siqueira diz que seria conveniente a publicação desta memoria.

« Conquanto em muitos pontos diverja das opiniões », diz o Sr. José de Gues, « todavia não posso deixar de confessar o seu merecimento, principalmente na parte em que elle fez o historico dos estudos medicos entre nós, até o anno de 1854, reunindo para isso documentos que existiam olvidados nas solidões dos archivos da Secretaria, e que são de summo interesse ».

O Sr. Antonio Januario de Faria, referindo a "memoria" de 1859, refere-se a de 1854 nestes termos:



« Também existe nos Archivos da Faculdade um escripto de muita importância, que ainda não foi publicado; quero tratar da primeira « memoria historica » apresentada á Congregação pelo D.<sup>o</sup> Malaguinhas Alvares dos Santos, de saudosa recordação . . . . »

As que parece, o trabalho do D.<sup>o</sup> Malaguinhas, tão elogiado, somente depois da sua morte foi lido e approvado pela Congregação. Isto digo baseando-me no seguinte periodo da « Memoria historica » de 1854, escripta pelo D.<sup>o</sup> Alexandre Affonso de Carvalho:

« . . . . logo após o decreto de 28 de Abril de 1854, . . . . recabindo a escolha no D.<sup>o</sup> Malaguinhas Alvares dos Santos, o illustrado professor, enviando os maiores esforços, apresentou um trabalho condigno de suas luzes e vasta intelligencia, tão importante que um dos nossos mestres declarou que si por si « fez



conhecer desde os primórdios a instituição do estudo da medicina e suas diferentes phases na nossa terra»; não tendo, porém, a satisfação de assistir á leitura e julgamento, porque, vergado aos continuos gravames da sua enfermidade, prematuramente baixou á sepultura, no dia 25 de Novembro de 1856.»

Vinte e quatro annos mais tarde, o redactor da "memoria" de 1883, Dr. José Olympio de Aguedo, escreveu ainda (pagina 3): «Deixando de parte, por inedita, não sei por que fatalidade, a memoria historica do Dr. Malaguias Alvares dos Santos.....»

Pois bem, esta "memoria historica" estaria completamente perdida tambem para nós si não houvesse mandado o Dr. Alfredo Brito imprimil-a, porque não lograria a bibliotheca da nossa Faculdade, como alcançou, readquirir um dos exemplares.

Não posso informar com segurança si algumas das "memorias" que



faltam á nossa Bibliotheca existem impressas, salvo o excellente trabalho, de 1891, do Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, e de 1908 do Dr. Augusto Cesar Vianna.

1º Na impotencia de recorrer para a "Bibliotheca publica", destruida por occasião dos lamentaveis acontecimentos politicos de janeiro de 1912, procuramos envidar esforços no sentido de obter "memorias" outras, das transactas, que por ventura existissem impressas. Infortunadas o velho Mestre Dr. Pacifico Teixeira, lembramo-nos da bibliotheca do velho clinico, de saudosa memoria, o Dr. Silva Lima, nada podemos alcançar neste particular!

2º O Sr. Dr. Augusto Cesar Vianna nos informou que as "memorias historicas" de 1904 pelo Dr. Tillemont Fontes, 1905 pelo Dr. Alexandre Cargueira, 1906 pelo Dr. Carlos Freitas, 1907 pelo Dr. Pacheco Mendes, ficaram inteiramente perdidas no incendio da Bibliotheca Nacional (sempre a fatalidade dos incendios a perseguir as nossas bi-



bliothecas!), para onde haviam sido remettidos os manuscritos, a fim de serem ellas impressas.

Na Secretaria da nossa Faculdade estão ainda por imprimir as "memorias" de 1909 pelo D.<sup>o</sup> José Edwards Freire de Carvalho Filho, de 1910 pelo D.<sup>o</sup> Aurelio Rodrigues Vianna, de 1911 pelo D.<sup>o</sup> Fortunato Augusto da Silva.

\*

\*\*

A Bibliotheca da nossa Faculdade possui as seguintes:

- de 1854 pelo D.<sup>o</sup> Malaguias Alvares dos Santos, somente impressa em 1905 pelos cuidados do D.<sup>o</sup> Alfredo Brito;
- de 1855 pelo D.<sup>o</sup> Manuel Ladislau de Arranha Santos, impressa em 1856;
- de 1856 pelo D.<sup>o</sup> João Antunes de Azevedo Chaves, impressa em 1857;
- de 1857 pelo D.<sup>o</sup> Antonio José Alves, impressa em 1858;
- de 1858 pelo D.<sup>o</sup> José de Gues e Lequeira, impressa em 1859;
- de 1859 pelo D.<sup>o</sup> Antonio Januario de Faria, impressa em 1860;



- de 1860 pelo Sr. Antonio Mariano do Bonfim;
- de 1861 pelo Sr. Francisco Rodrigues da Silva;
- de 1862 pelo Sr. Domingos Rodrigues Seixas;
- de 1863 pelo Sr. José Antonio de Freitas;
- de 1864 pelo Sr. Antonio de Cerqueira Pinto;
- de 1865 pelo Sr. Jeronymus Sodré Ferreira;
- de 1866 pelo Sr. Antonio José Osorio;
- de 1867 pelo Sr. Mathias Moreira Saupai;
- de 1868 pelo Sr. Adriano Alves de Lima Gordilho;
- de 1869 pelo Sr. Salustiano Ferreira Souto
- de 1870 pelo Sr. Demetrio Cyríaco Fourninho, impressa, como al. do Sr. Souto, somete em 1905, por iniciativa do Sr. Alfredo Brito;
- de ... - 1873, pelo Sr. José Affonso de Moura;
- de - 1877, pelo Sr. Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão;
- de 1878 pelo Sr. Conselheiro Ramiro



Affonso Monteiro;

- de 1879 pelo Dr. José Alves de Mello;
- de — 1881 pelo Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas;
- de 1882 pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira;
- de 1883 pelo Dr. José Olympio de Azevedo;
- de 1884 pelo Dr. Alexandre Affonso de Carvalho;
- de 1885 pelo Dr. Manuel Joaquim Saraiva;
- de 1900 a 1901 pelo Dr. Alfredo Brito;
- de — 1901 pelo Dr. Deocleciano Ramos;
- de 1902 pelo Dr. Amisio Circundes de Carvalho.

x

x x Da leitura que fiz destas "memorias historicas" pude aperceber-me de alguns factos curiosos, outros interessantes, certos de importancia, de patriotismo e valor diversos, passados, presenciados ou praticados nesta Faculdade, ou succedidos aos seus professores. Exemplos:

I). D'entre as "memorias" apresentadas em Congregação sabiamas fora regentada, ha poucas annos, a redigida pelo Dr.



Vina Rodrigues. Não nos foi dado o prazer da sua leitura, de sorte que não podemos avaliar os motivos que determinaram o proceder dos professores de então.

Verificamos que também, em 1863, aconteceu ser a "memoria" de 1862, apresentada pelo redactor Sr. Domingos Rodrigues Seixas, motivo de porfiado debate, que terminou com a resolução de - « que esta Memoria voltasse ao seu auctor para ser reconsiderada » -.

Da collecção existente em nossa Bibliotheca fazem parte não somente esta "memoria" rejeitada (mandada publicar pelo seu auctor) como também a que foi apresentada e approvada posteriormente.

A primeira, escripta em linguagem corrente e facil, a medida que expunha os factos fazia as considerações que ao redactor suggeriram elles, expostas com a maxima franqueza. Impressa, ella representa 92 paginas, nas quaes, parece ao leitor de agora, somente as



verdades exaradas poderiam ter desagrado.

A segunda, que a substituiu e logrou ser approvada por unanimidade, conseguiu resumir-se em 128 linhas de impressões!

Terminando a sua primeira memoria, disse o Sr. Domingos Rodrigues Seixas: « Agora, Senhores, dae-vos pressa em julgar-nos: tempo virá em que a todos nós julgue a posteridade ».

Cincoenta annos são passados, somos a posteridade para a qual elle previa e providentemente recorreu.

II.) O Sr. Manoel Ladisláo de Arouha Santos ("memoria historica" de 1855) nos transmittiu as seguintes informações, que valem aqui relembradas: uma): « Vespera do memoravel dia 2 de julho, á noite, quando, enthusiasmados pela recordação das glorias da patria, atravessavam o "Espreiro" os batalhões patrioticos em marcha para a Lajinha, de uma das janellas da Escola deu o digno lente



Sr. D. Malaguías o magnífico especta-  
 culo da luz electrica, admiravel phe-  
 nomeno, cujo ensaio, não me consta,  
 já fosse feito por alguém no Bra-  
 zil. » ("Memoria" de 1855, pagina 10);  
 outra): « uma densa e caliginosa nu-  
 vem assomou na extremidade norte do  
 Brasil . . . . . eil-a que paira  
 na Bahia de Todos os Santos . . . . ;  
 oh! trazia em seu bojo o horrivel  
 monstro, oriundo do Ganges, a impla-  
 cavel cholera! . . . .

« Cabiu finalmente sobre nós . . . o  
 flagello. No dia 21 de julho deram-  
 se a seu tempo os primeiros casos  
 no Rio Vermelho, e na Cidade, á  
 Cruz do Paschoal; . . . . . nos dias  
 immediatos outros casos, á Rua do  
 Castanheda, e em S. Miguel . . . . .  
 . . . era a cholera - morbo epidemi-  
 ca! . . . .

« A requerimento do digno lente  
 Sr. D. Silva Gomes convocou o Sr.  
 Director successivas Congregações, afim  
 de formularem-se medidas sanitarias,



vantajosas á saúde publica, eue resposta  
aos quesitos apresentados pelo Governo  
na reunião medica, que teve lugar em  
palacio no dia 24 de julho .....

« Não descreverei a confusão e horro-  
res, que levaram o Governo provin-  
cial, por acto de 4 de Setembro, a  
suspender os trabalhos escolares, .....

« Medicos foram mandados ao socorro  
das desoladas cidades e villas da pro-  
vincia: para diversos lugares que a  
peste devastava foram tambem man-  
dados alguns leites .....

« Do mesmo modo foram os alumnos .....

« Não curando do risco a que se ex-  
punham, arrostarão os perigos, e, co-  
mo os fortes, acabaram sem trepidar,  
..... em Santo Amaro .... o d. Cy-  
priano Barbosa Bettamio .....

em Cachoeira o d. Pedro da Fonseca Mello  
..... e o antigo Cirurgião Jus-  
tino José Soares, em S. Felix .....

da mesma sorte foram victimas os  
estudantes Antonio Vaz de Carvalho,



do 6.º anno . . . . ., do 5.º anno José Ant-  
 nio Cardoso, na Cidade, e Elpidio  
 Canuto da Costa, em Geremoabo . . . . .,  
 do 4.º Americo Silvestre de Faria . . .  
 . . . e José Ribeiro de Carvalho . . ., do  
 3.º Joaquim de Magalhães Menezes  
 . . . e Alcebiades Firmo Botelho . . .,  
 do 2.º Euclides de Barros Leixas . . .,  
 José Rebello de Figueiredo . . . e Fran-  
 cisco José de Medeiros . . . . .; do  
 6.º anno Joaquim da Costa Chastinet  
 . . . . ., mandada para o "País d'Alho" . . .  
 . . ., veio acabar no Recife, mais esta  
 victima da sua dedicação. »

Taos factos demonstram que os lentes  
 e alumnos desta Faculdade foram sem-  
 pre os mesmos abnegados nos momen-  
 tos difficeis da patria, ou se visse  
 affligida pelo "flagello do Ganges", quer  
 pelo despotha do Paraguay, seja pelo ma-  
 niaco de Canudos;

(ainda outra): informação interessante,  
 e' a que nos faz saber a "memoria"  
 citada, de 1855:

« O Sr. D. Antonio José Alves . . . pra-



ficou no amphiteatro da Faculdade perante os estudantes, em um caso de osteo-sarcoma, a resecção da maxilla inferior, operação que não sei houvesse já alguém praticado entre nós».

Como estes, que, por mais antigos, e talvez desconhecidos das gerações actuaes, aqui deixei reproduzidos, muitos outros casos interessantes sobre a vida, os factos e os feitos desta Faculdade, podem ser conhecidos pela leitura das suas memorias historicas.

Tenho ter sido, disse eu, razoavel e boa a resolução que tomou a Congregação conservando esta disposição util, dos tempos que se foram, dos Regulamentos que passaram.

---

O trabalho da "Memoria Historica" devendo consistir na exposição das occurrencias escolares, respeito ao corpo docente e marcha do ensino, deixarei á Directoria e aos Archivos da Secretaria



a cuidado de a todos instruir sobre tudo quanto diz respeito ao movimento propriamente administrativo, tratando aqui de apreciar somente os assumptos que julgo mais merecerem a nossa attenção, mormente hoje que subiram de ponto as nossas responsabilidades, deante da "Lei Organica" do Ensino, de 1911.

\*

\*

\*

## Admissão à Matricula.

As exigencias para a matricula nesta Faculdade, no que tange ao preparo que deuem possuir os candidatos para receberem e aproveitarem convenientemente o ensino aqui ministrado, e se fazereem, mais tarde, no seio da sociedade, profissionais dignos e idoneos, têm soffrido varias modificações.

Ora têm se manifestado estas modificações sobre a quantidade de ma-



terias preparatorias exigidas, ora sobre a qualidade dellas, o modo de averiguar e demonstrar o preparo nas mesmas materias.

Em todos os tempos, sempre que os professores se manifestaram a respeito, fizeram-no pleiteando a necessidade de um gráo aperfeçoado de cultura a exigir dos matriculandos, sobretudo no curso medico; muitos tornaram conhecida a grita levantada pelos interessados toda vez que o favoritismo das approvações indebitas não encontrou os servidores ambicionados.

Uma das mais antigas referencias que conheço é a da "memoria historica" do Sr. Aranha Tantas, relativa ao anno de 1855:

« . . . . ., foram feitos sob a presidencia do Director da Faculdade os exames de latim, francez, inglez, historia, geographia, philosophia racional e moral, arithmetica, geometria, e algebra até equações do primeiro gráo: e, caso digno de reparo!, tendo já havido



anno, em que chegaram a passar exame e matricular-se (mais de oitenta alumnos, a maior parte no curso medico, e alguns no pharmaceutico, este anno não mais que dois habilitarame-se para a matricula do primeiro anno medico, frequentados por estes e mais quatro repetentes, antecedentemente reprovados, as quaes, somente com os exames ou-  
to'ra exigidos, por assim parecer de equidade, foram admittidos a nova matricula do mesmo anno.

« Os estatutos vigentes, ainda que não isentos de defeitos, que hão mister corrigidos, mormente quanto á organiza-  
ção do ensino, contudo são pre-feriveis aos antigos no que respecta á preparaçã e cultura previa do en-  
tendimento, para vir a ser franque-ado o ingresso na casa de Hippo-  
crates: por isso mesmo tanto mais é de sentir o limitarem o estudo d'al-  
gebra ás equaçõs do primeiro grã, e excluirem o conhecimento da pharmo-  
niosa lingua do divino oraculo de Cos;



quebra que seria saneada se o Governo geral em sua justiça quizesse elevar ao predicamento do Collegio Pedro II o Lyceu da Bahia, que o merece, e mandar ter por válido ante a Faculdade o bacharelado em letras conferido por este corpo litterario: porquanto deveria ser exigido esse grão, para permittir-se a matricula nas Faculdades medicas.

« Não obstante essa falta, viu-se logo a melhoria no resultado dos exames preparatorios desta vez; contra o que não deixou de haver quem clamasse, por julgar demasiado o numero de linguas e sciencias elementares exigidas, e inoportavelmente rigoroso o modo, como foram feitos os exames. Não admirou que isto escandalizasse a um ou outro empenhado, a quem pouco importa que apedestras, até ignorantes da propria lingua materna, aspirem a esta especie de sacerdocio.

« Conventi, não o leveis a mal, que



em referencia a estes taes reproduza a proposito o luminoso conceito de Cicero, prescindindo ja' dos mais preparatorios indispensaveis . . . . . , que applicando ao caso interpretarei = o fallar bem a lingua materna não e' só do bom orador, ou de todo homem de letras, senão tambem do bom cidadão. »

Na "memoria historica" do anno de 1856, o Sr. D.<sup>o</sup> João Antunes de Azevedo Chaves, apesando as opinioes do D.<sup>o</sup> Aranha Dantas, acrescenta:

« . . . . . e sendo, como ninguém duvidará de affirmar, de summa vantagem, que os alumnos que houvessem de matricular-se possuissem a maior somma de conhecimentos preliminares, muito ganharia a sciencia se entre as materias dos sobreditos exames figurassem tambem a rhetorica e a lingua grega ».

São tambem da sua "memoria historica" os seguintes trechos: « . . . . . incluindo em nellas a idea do muito que tambem conviria que os matriculados possuissem ».



culandos, em vez de serem examinados em preparatorios na Faculdade, viessem já habilitados com o Bacharelado em lettras por .... Lyceum ....., em que se ensinasse as supraditas materias. E a respeito destas, quando mais uma ponderação se me consentisse fazer, eu não hesitaria em lembrar o estudo do allemão, ainda que fosse livre ao estudante o ser examinado nelle ou no inglez, .....

O Sr. Francisco Rodrigues da Silva, escrevendo a "memoria historica" de 1861, disse, referindo-se aos exames de preparatorios feitos naquelle anno nesta Faculdade, nos quaes em 263 exames feitos houve apenas 24 reprovações: «.....; lembrai-vos que, quando o grito de reformas rompe ex-pontaneo de todas as corações ainda não tomados do demónio do egoismo, tambem acode a' razão que de todas as reformas passiveis a mais instante hoje, promethedora de grandes esperanças, é a reforma dos homens!»



Depois de haver discarrido em nove paginas, expressando o seu sentimento, dissei mesmo a sua revolta sobre a situação verificada, elle concluiu assim:

« Senhores, enganemo-nos: enquanto não fizermos a mocidade convencer-se de que mal preparada não pode ter ingresso no sanctuario da nossa Faculdade, enquanto não demonstrarmos seriamente ao Governo a conveniencia do bacharelado para a admissao nella, enquanto o attestado de approvaçao não for tambem o attestado do saber, havemos de continuar a luctar com difficuldades immensas, que, ha muito, deveriam ter desapparecido. »

Sendo a "memoria historica" do Sr. Domingos Rodrigues Leixas, relativa ao anno de 1862, não a que foi approvada por unanimidade de votos, mas a que foi mandada « voltar ao seu auctor para reconsiderar », e que este publicou, encontra-se que, tendo sido feita a reforma dos honens, que presidiram e fiscalisaram os exames do



dito anno, mudada foi tambem a face dos acontecimentos quanto ás approvações.

A Commissão da Faculdade foi composta dos professores Conselheiro D.<sup>o</sup> Vicente Ferreira de Magalhães, D.<sup>o</sup> Mathias Moreira Saupaid e D.<sup>o</sup> Antonio José Alves.

Sobre ella e os trabalhos que lhe foram commettidos disse o D.<sup>o</sup> Domingos Seixas:

« A constancia dos juizes neste trabalho penoso e prolongado, a rectidão com que julgarão os aspirantes, a execução fiel das instrucções que regem estes exames . . . . »; e disse mais:

« Da igualdade nas cifras das approvações simples e plenamente, conheceis que não se barateou com criminosa condescendencia o gráo de distincção dos examinandos; e do numero não pequeno dos reprovados vos compenetrareis ainda que houve grande cuidado em fazer retroceder o aspirante que, sem estar devidamente preparado, pretendia occupar



logar nos bancos da Faculdade.»

Ao Sr. José Antonio de Freitas, mais tarde Conselheiro, escrevendo a "memoria" de 1863, soube dizer:

« As idéas a respeito dos exames preparatorios tantas vezes emittidas aqui pelos nossos predecessores, e desenvolvidas com talento e saber, uma vez adoptadas, seriam de grande alcance. Nas instruções enviadas pela Faculdade ao Governo em 1862 ha um artigo, relativo aos exames preparatorios, no qual se pede o Bacharelado em Lettras.....

« Como quer que seja, — o que não pode soffrer a menor contestação é o seguinte; que os estudantes, que se apresentam em concorrência aos exames preparatorios, deueu possuir maior somma de conhecimentos: a Phisica, a Botanica e a Zoologia, pelo menos, não lhes deverão ser desconhecidas.»

O Conselheiro Sr. Demétrio Cyraco Tourinho, em "memoria" relativa aos acontecimentos de 1870, deixou dito:

« As novas instruções exigiram o exa-



me da lingua portugueza: era uma necessidade palpitante.

« Estudar latim, francez, inglez, e desconhecer as regras mais elementares da propria lingua era uma lacuna, que o Governo devia preencher. Não sou dos que creem que já e' crescido o numero dos preparatorios: acho que ainda algum se pode exigir, como o da lingua grega, dessa lingua que fornece palavras a todas as idéas e invenções novas, jia baptismal de todas os termos scientificos que explicam ideas complexas.

« Acho um grande defeito no modo por que são estudados os preparatorios. Pelo que tenho visto posso dizer-vos, e appello para o testemunho de todos os meus collegas que têm assistido, como juizes, a esses exames — os alumnos preparam-se muito superficialmente — é raro ver um ou outro alumno profundar as questões. Esse defeito é sem duvida devido á pressa com que são feitos os estudos, ao afan e precipitação com que todos correm para a matricula



na Faculdade. Falta talvez a estes estudos, além da seriedade, com que devem ser feitos, certa uniformidade, certo nexo, que só pode dar um curso regular das humanidades e que só pode ser satisfeito em um bacharelado em letras.»

O Sr. Alexandre Affonso de Carvalho, escrevendo a "memoria historica" do anno de 1884, opinou:

« A condição unica, primordial, para a elucidação do espirito dos que aspiram ao ensino superior, é o bacharelado em letras e sciencias, salvo si esta, como muitas outras resoluções, ficarem apenas escriptas e impressas para produzirem effeito sem o cumprimento necessario, letra morta, como infelizmente tem acontecido a muitas de nossas prescrições legislativas e regulamentares.

« As letras educam e preparam o espirito, fallam ao passado e se fazem ouvir do futuro, e até, na opinião de alguns, mantêm a superioridade das altas classes sociais, engrau-



to que as sciencias instruem no que é  
util e influem poderosamente na supre-  
macia industrial de uma nação.

« Para levar a effecto todas estas van-  
tagens basta que o Governo geral eleve  
o nosso Lyceu provincial do predica-  
mento do Collegio de Pedro II, annexan-  
do-o á nossa Faculdade de Medici-  
na, . . . . . com o seu reitor  
escolhido no proprio corpo docente e  
sob a fiscalisação immediata do Di-  
rector da Faculdade, devendo ahí ser  
feitos todos os exames preparatorios e  
conferido o grau de bacharel em letras  
e em sciencias, não só aos alumnos  
que frequentarem as aulas do estabele-  
cimento, como tambem aos que tiverem  
estudado fora, mas fizerem os compe-  
tentes exames.

« Ha 30 annos que a nossa Faculda-  
de teve constantemente reclamado pela  
realisação de semelhante idéa, porém,  
infelizmente, ainda não ponde conse-  
quir exito favoravel uma medida tão sa-



lutar, apesar dos esforços empregados por seus notáveis defensores.»

Da "memoria historica" do anno de 1885, escripta pelo Dr. Manuel Joaquim Saraiva, são os conceitos seguintes:

« A vida scientifica do ensino secundario, entre nós, deffinha a falta de mocidade e seiva.

« Carecemos de outro ensino . . . . .

« Sirvam-nos de modelo os gymnasios d'Allemanha, sejam os nossos lycens e collegios como elles; habilitem os moços por um curso completo de lettras e das sciencias physicas e naturaes para as matriculas nas Faculdades e em qualquer curso superior: deve ser esta a base dos seus programmaes.

« E' tempo de beneficiar-se o ensino com estas felizes tendencias.

« Mas como ha de erguer-se a nossa instrucção secundaria a este gráo de



vitalidade tão exuberante!

« Parece . . . . . que o Decreto de 19 de Abril de 79 não é um remédio para a instrução moribunda.

« Organise o Governo . . . . . escolas annexas aos cursos superiores do Imperio, que habilitem a mocidade por um curso completo de lettras e de sciencias physicas e naturaes para a matricula em qualquer academia; colloque o ensino dellas de posse do terreno sobre que tem de mover-se; estatua um programma em que reine tendencia mais notavel para a applicação e o ensino pratico do que para a theoria; mantenha, enfim, nestas suas instituições, o regimen de uma alta escola, como se vê na Alemanha, que a instrução secundaria erguer-se-ha cheia de mocidade, de vida e de movimento. »

Como acabo de demonstrar, desde muito vinham os professores desta



Faculdade reclamando um ensino secundário mais sério, mais gradualmente feito, obedecendo a uma orientação menos superficial e aligeirada e mais prática, pedindo um curso de humanidades bem entendido, um ensino gymnasiacal, um regimen de bacharelado em letras e em sciencias.

So cabo de muita insistencia, de muita propaganda neste sentido, foi afinal instituido entre nós o curso de bacharel em sciencias e letras, para o qual se apparellhou tambem, em 1895, o Gymnasio da Bahia, que, em seguida, foi equiparado ao Gymnasio Nacional.

Em outros Estados a idéa ganhou adeptos.

Entretanto os exames de madureza, que deveriam ser o complemento indispensavel de semelhante acquisição foram, de prazo em prazo, protellados.

Da mesma sorte prorogava-se indefinidamente o regimen havia muito combatido dos exames parcellados.

Com a approximação, sempre annunciada



da, e tambem sempre adiada, do termino do regimen de exames parcelados, os moccos emigravam, em grande numero, em busca das approvações faciles, para os Estados aonde ellas se barateavam. Os paes, muitas vezes, a tão máo expediente os estimulavam.

O resultado aqui, para a nossa Faculdade, era que, em taes occasiões, crescia enormemente o numero de matriculados no primeiro anno dos cursos de medicina e de pharmacia, augmentando extraordinariamente o trabalho de exames para os lentes das materias do referido anno, determinando para estes a necessidade de maior esforço e de reprovarem grande numero de examinandos.

Na "memoria historica" do periodo de 1900 a 1901, apresentada pelo Sr. Alfredo Brito, se vê que foram 517 os alumnos matriculados naquelle anno e destes 263, mais da metade, pertenceram á primeira serie de medicina e de pharmacia.



De 191 inscriptos para exame de Physica medica foram approvados apenas 54, isto é, 23 por cento, facto que levou o D.<sup>o</sup> Brito a escrever este periodo em sua "memoria":

« Que melhor e mais eloquente prova se poderia deejaz do nivel a que tem descido o gráo de cultura intellectual dos alumnos que se matriculam nas Faculdades do ensino superior, da maneira escandalosa por que são elles approvados nos exames de preparatorios, quando perto de 80% são alli reprovados na mesma materia, cujo certificado de approvaçáo anteriormente exhibiram para a matricula? »

Continuando a sua analyse, o D.<sup>o</sup> Brito chama a attençaõ para os termos seguintes do relatorio do professor de Chymica daquelle tempo:

« Concorre, aléu disto, para o pouco proveito nos estudos da primeira serie a ignorancia quasi completa das materias do ensino secundario, do que tanto me tenho occupado em relatorios



anteriores», e para a queixa, feita pelo mesmo, de «ser obrigados a repetir o ensino da Química geral, que os alumnos matriculados ignoram por completo.»

O Sr. Guilherme Pereira Rebello diz, na "memoria historica" que escreveu em 1899:

«Nem a lingua patria sabem <sup>nesses</sup> g<sup>ra</sup>-lunos.

«Parece que, á proporção que vai diminuindo o prazo concedido para a accitação dos exames de preparatórios para as matriculas, as mesas examinadoras de certos Estados requintam na pratica de escandalosas approvações, e só resta uma esperança - a iniciação dos exames de madureza» -

O Sr. Alfredo Boito escreveu a proposito o seguinte:

«Não se illudam os que supõem ver no exame de madureza, necessidade aliás urgente e inadiavel por muitos respeito e por isso constante-



mente adriada, a panacea infallivel que trará o renascimento e a seriedade dos estudos entre nós. Dar-se-a, com isto, o mesmo que com os systemas e as leis electoraes; sejam quaes forem os obices, em theoria, oppostos pelo legislador, enquanto assim o quizerem seus executores, não faltarão nunca os meios de fraudal-os. O correctivo unico só pode ser opposto pelo cidadão e a honestidade, impostas por uma reforma radical nos costumes. Como conseguit-a? Hic labor!

« Procedam os julgadores no exame de maduridade pela mesma forma que nos exames parcellados, o que se terá lucrado? Uma formalidade mais.

« Só realmente da consciencia e da integridade dos examinadores dependerá tudo. Parta, por conseguinte, das Faculdades, não só um vigoroso appello, como tambem, o que valerá muito mais, um fecundo exemplo, firme, decidido e constante na verdadeira senda, e tenho



fé que elle fructificará.»

\*

\* \*

Até hoje pouco tivemos bitolas diferentes para aferir as condições necessárias á entrada nesta Faculdade :

Exames parcellados, annuaes, ordinarios; exames parcellados, extraordinarios, pedidos pelos Estados e concedidos pelo Governo geral, em epochas differentes, que facilitavam os filantes andarem de mala ás costas explorando aonde passa reue a sua sciencia de nada; exames "de conjuncto", para matricula, neste, naquelle, naquell'outro curso; concomitantemente funcionavam os cursos de bacharelado em sciencias e lettras.

Quantas vezes, sei eu, alumnos, do terceiro e do quarto anno, do curso do bacharelado, deixavam de mãos o estudo systematico e seriado para entregarem-se aos exames parcellados, que demandavam menos tempo de trabalhos e menor preparo, principalmente quando



dispunham de recursos e podiam viajar para aproveitar o melhor mercado!

Ao mesmo tempo o curso gymnasial, do bacharelado em lettras e sciencias, que tanto reclamaram os mestres, e cujas vantagens tão apreciadas são no estrangeiro pelos seus fructos próprios, começou a soffrer censuras e criticas, a ser até' combatido.

Eu mesmo tive occasião de rebater accusações que se lhe faziam no tempo em que o titulo de "bacharel em sciencias e lettras" parecia que se tornaria condição sine qua não seria permittida matricula nas cursas superiores.

Assim foi que disse, e publiquei, as seguintes considerações:

« O regimen dos cursos de bacharelado não satisfaz á expectativa, » dizem muitos.

Mas o que preferem elles? o systema dos exames parcellados? serão estes melhores?

Antes de tudo, meus senhores, peor, muito peor do que uns ou outros é o regimen de uns, de outros, de uns e outros, e mais a praga, recente e ultima, da madureza electrica, forçada, repentina.



O curso do bacharelado não poderá ser convenientemente julgado enquanto elle funcionar de conjuncto com estas valvulas francas para o menor esforço, não somente de estudos para os moços, mas ainda, o que

é mais grave, de tempo e dinheiro para os senhores paes, que, por isto, concordam e chegam até a estimular os filhos á pratica de estudos de afogadilho, á conquista de approvações indebitas, mesmo de importação extra-estadual.

Eu não posso deixar de reconhecer que nos tempos dos exames de preparatorios encontravam-se muito bons mestres, intransigentes,—excellentes alumnos, preparados e distinctos; conheceram-se, entretanto, mestres que transigiam com attestados e approvações, muitos alumnos vadios e mal preparados.

Faltam ao regimen gymnasial professores distinctos, habeis, honestos? absolutamente não.

Existirá algum docente que não possua taes predicados? Talvez.

Encontram-se bachareis em lettras preparados, habilitados? sim, ao menos entre nós, muitos se apontam, alguns exercendo até o magisterio com vantagem incontestada.

Sahem tambem dos gymnasios certos alumnos sem o devido preparo, não ha duvida alguma.

Analysando, porém, uma e outra condição, o que se encontra em cada qual de bem ou de mal cabe somente ao homem, mestre e discipulo.

Ninguem, com capacidade para julgar, poderá, entretanto, deixar de reconhecer, em justa consciencia, que o alumno do curso secundario, trabalhador, assiduo, tem actualmente, no curso do bacharelado, meios



mais seguros e completos de solido preparo do que no regimen dos antigos exames de preparatorios.

\*  
\* \*

— «*O curso gymnasial constitue uma SOBRE-CARGA para os alumnos, mala os moços.*»

Eis uma outra campanha que se levanta contra o bacharelado.

E' pena ouvir taes sentenças e presenciar tanta sem razão.

O pranteado neuro-pathologista, o professor Charcot, dizia, «com o luminoso bom senso que elle muitas vezes soube impellir até ao genio»:

«Eu não creio muito na sobre-carga escolar.»

M. Rabier, o eminente director do ensino secundario no Ministerio da Instrucção Publica de França, disse, em uma reunião geral da *Liga dos Medicos e das Familias*:

«Sêde justos em vossas recriminações e sêde praticos nas innovações que propuzdes. Desconfiae, sobretudo, da questão da sobre-carga escolar e da sobre-carga dos programmas. A fadiga mental, propriamente dita, é, no ensino secundario, menos frequente do que muitos acreditam.»

Fleury, discutindo luminosamente este assumpto, procura fazel-o entrar no seu verdadeiro caminho.

Effectivamente, senhores, reflectamos um pouco mais, analysemos os factos como observadores imparciaes. Penso encontrar-



me em situação da qual posso guardar completa isempção e despir-me de qualquer sentimento apaixonado.

Medico, bem conheço a existencia possível de estados morbidos, mais ou menos sérios, provocados pela fadiga intellectual.

Professor, sem deixar de ser medico, devo confessar que ainda não vi um caso unico de *fadiga* que se deva conscienciosamente capitular de *mental*, produzida pelos estudos secundarios.

Antes de tudo, o que vem a ser esta decantada sobrecarga?

«E' o *abuso*, que faz o individuo, da sua energia, physica ou intellectual, terminando em um estado de depressão, de fadiga organizada e tomando a forma de molestia.»

Na vida pratica do professorado secundario quantas vezes encontram-se casos desta natureza?

Ha tres lustros vencidos que o magisterio secundario e superior me tem trabalhado o espirito; o que tenho observado concorda perfeitamente com o parecer de competentes medicos e educadores.

Sejam tambem juizes nesta campanha os meus collegas de magisterio, que têm muitos tanta ou maior pratica de ensino do que eu.

O que vemos todos os annos lectivos em nossos cursos?

Em um grupo de 40 alumnos, 5 ou 6 são francamente bons; attentos e assiduos, comprehendem e retêm facilmente o que lhes ensinamos; fazem isto porque querem,



porque podem, porque gostam, não estão contrariados, não têm pressa de sahir da aula, não brincam, nem dormem durante a lição. Estes chegam aos exames sem preoccupações, confiantes no que aprenderam, não são eternos *acanhados*, fazem boas provas, obtêm excellentes approvações e elogios dos mestres; entretanto não ficam dcentes, não são victimas da sobre-carga. Tudo isto se passa naturalmente, sem esforço, salvo nas vespervas do exame um pouquinho mais de trabalho pelo desejo de grandes notas.

No mesmo grupo de alumnos, além destes francamente bons, verificamos tambem a existencia de uma duzia, mais ou menos, de alumnos regulares e soffríveis, que andam e desandam nas lições, preenchendo umas e faltando a outras obrigações, ora attentos, ora distrahidos, comprehendendo menos mal, e retendo algumas noções ministradas; todos os outros, em maior numero quasi sempre, chegam tarde, depois que o professor já está na cadeira, depois que já foram chamados os da lição do dia, sentam-se de preferencia nos ultimos bancos, escondem-se por traz dos outros para conversar, desenhar, cochilar, ou dormir solemnemente. Aquelles conseguem sempre alguma coisa, fazendo um esforço maior no momento dos exames, porque descuidaram-se de preparar, com tempo e vagar, a bagagem de conhecimentos precisa para o dia do acto final.

Os ultimos, porém, são incapazes, provavelmente muitos (coitados, quem sabe?)



victimas de molestias da vontade e da attenção; nas lições e nos exames não conseguem ligar duas ideias perfectas, respondem sempre disparates, provocando muitas vezes hilaridade dos collegas de curso, e mesmo do auditorio leigo presente aos exames.

Quaes são de todos elles as victimas do sobrecarga do ensino? Em regra, elles dão o que podem. Os optimos dão tudo, os bons dão muito, os soffríveis alguma cousa, os máos absolutamente nada.

Aonde está a sobrecarga? no ensino feito? não, senhores, absolutamente não, sêde razoaveis,

Um bom estomago digere bem um litro de leite, um outro não consegue fazel-o; de quem a culpa? do leite? certamente não.

Si alguns moços adoecem durante o curso lectivo porque capitular o mal sempre de fadiga mental? Estão dyspepticos, nervosos, neurastheniços, lymphaticos, desenvolvem-se mal? porque criminar e responsabilisar somente os estudos?

Não seria talvez mais razoavel, muitas vezes, e mais justo, responsabilisar as condições do seu nascimento, do seu crescimento, a sua herança morbida directa ou indirecta? A deficiencia respiratoria, alimentar ou outra? A vida sedentaria com a falta de exercicios physicos; certos usos e abusos?

Porventura antes do ensino gymnasial, seriado, não se encontravam casos analogos?

Certamente. A neurasthenia, o nervo-



sismo, a dyspepsia, existem fóra de todo o esforço mental.

\* \* \*

— Outra accusação:

«*Exigem-se muitos conhecimentos dos moços bachareis, para que tantas materias?*»

— Parece-me não ser de justiça pretender que o titulo de bacharel em letras deixe de ter um valor e uma signifição reaes. Não se deve querer o bacharelado somente pela vaidade de trazer no dedo o anel symbolico, a pedra de opala com o seu brilho irisado.

O bacharel em letras deve ser um moço habilitado a fallar e escrever com alguma facilidade a sua lingua; portanto, em nosso meio, não pode deixar de saber o—Portuguez.

Como poderemos conceber um bacharel em letras que não tenha ideia geral sobre o passado das mesmas letras, sobretudo em sua Patria, e não faça ao menos uma ideia da influencia desse passado sobre o presente? Elle precisa consequentemente do estudo da—Litteratura.

E' justo que, havendo necessidade, elle esteja em condições de entender e fazer-se comprehender, em conversação com um francez, um inglez, um allemão. Quanto mais se estendem as relações commerciaes, scientificas, industriaes, maior se apresenta e faz sentir a utilidade das tres linguas citadas. Formando bachareis habilitados.



compreende-se muito bem, neste sentido. quanto podem elles prestar serviços uteis aos seus proprios interesses, aos da sociedade em que vivem, aos da Patria estremecida.

Não se pensará, creio eu, que deva o bacharel em lettras ignorar a Geographia e a Historia geraes, especialmente do seu Paiz; nem que seja incapaz de fazer um calculo de juros, de uma regra de tres, ou de possuir uma ideia nitida sobre a forma dos solidos e suas relações no plano e no espaço; elle não pode consequentemente prescindir das noções de — Mathematicas.

E' inadmissivel ainda que elle não conheça os phenomenos naturaes e as suas leis, o mundo que habita, os corpos e seres que o cercam, a si mesmo; é preciso que elle entre para a vida social com um gosto vivo e desejo intenso pelo progresso, pela evolução. Para isto não lhe podemos fazer melhor do que inicial-o nos conhecimentos da Physica, da Chimica, da Historia Natural.

Até aqui, por consequinte, aonde cortar?

O Grego e o Latim soffrem de algum tempo, no estrangeiro e dentro do Paiz, uma guerra que me parece exagerada. Não é desvalioso o subsidio que trazem ao estudo do nosso idioma.

Poderíamos talvez, é certo, diminuir em cada uma das duas linguas algumas horas de trabalho, que, penso, deveriam ser aproveitadas de outro modo, mais util e pratico. Em vez de ensinar o Latim no 3.º, 4.º, 5.º e



6.º annos, o exame final poderia ser feito no 5.º; em vez de ensinar o Grego no 4.º, no 5.º e no 6.º, poderia finalizar no 5.º. A hora restante do ensino do Latim e as duas do Grego, no 6.º anno, seriam muito mais vantajosamente empregadas no ensino da *Hygiene geral*, sciencia que, tendo entrado no ensino primario, não deve nem pode continuar extranha ao secundario.

Da moral não serei eu quem negue a utilidade do ensino; mais valeria, entretanto, que ella fôsse ministrada á mocidade pela pratica dos sãos principios, dos bons exemplos, e das bôas obras, não sómente dos paes, como dos governos e dos mestres.

Não seria de pequeno alcance que estes, sempre que houvesse oportunidade, apontassem o caminho recto aos seus discipulos, não esquecendo, entretanto, o dever de proceder de accordo com a bôa theoria ensinada.

A mechanica poderia ser estudada, sem inconveniente, com a Physica, bem como a Astronomia com a Geographia, sob a forma de noções cosmographicas.

Como vemos a concessão reductora que se poderia fazer nas materias do curso gymnasial é muito pequena, ou será prejudicial, retrogradaremos infallivelmente do ponto em que estamos.

\*  
\* \*

—«Os *programmas do Gymnasio Nacional*, que todos os outros devem seguir, são terríveis, enormes, impossiveis de ser



*abrangidos pelo alumno* »—é esta tambem uma queixa muito commum de ouvir.

Tenho apreciado muitos juizos sobre os programmas citados e o facto de serem elles impostos a todos os collegios equiparados. Realmente isto parece indicar um certo receio, desconfiança dos professores que tenham de fazer o ensino das differentes disciplinas nestes collegios, de modo que faz-se preciso indicarmeticulosamente, quasi pagina por pagina, o que deve ser ensinado, de accordo talvez com um predilecto compendio á vista.

Reconheço a justiça de algumas criticas sobre este, aquelle, aquell'outro programma; entrevejo o susto dos seus auctores pela incompetencia de outros docentes que não leiam pela mesma cartilha; percebo a confiança somente pessoal.

Mas, senhores, que vale tudo isto? Nada.

Esta preocupação com o programma escripto, aliás preocupação toda latina, não tem razão de ser. Sim, não tem razão de ser, affirmo e repito. Eu tambem já fui victima, sob duplo aspecto, deste mesmo erro.

Tenho sido até aqui, parece-me, não somente franco mas tambem sincero e convicto. Ficae certos de que serei até o fim.

A experiencia me tem feito reconhecer a futilidade de tal preocupação. Não ha programmas grandes nem pequenos, inteiramente bons nem máos. Todos elles têm a mesma influencia nulla sobre a proficuidade do ensino.



O programma verdadeiro, unico que tem capacidade de influir; bem ou mal, sobre o ensino ministrado, é o mestre, são a dosagem e o methodo por elle postos em pratica. Um máo programma dá bons fructos, ensinado por um professor competente e methodico.

Um excellento programma degenera completamente quando ensinado por um mestre incompetente, ou por um docente sabio, porém sem methodo para leccionar.

— E accrescentei entãõ :

Os males reaes, effectivos de que padece o ensino secundario (como o superior) são outros:

I—A balburdia, de longa data provocada pelas concessões de favores individuaes, quasi sempre em serviço á *politiquice*, em desharmonia com os regulamentos, inutilizando os effectos da assiduidade lectiva, das notas de curso, dos julgamentos de exame, e afrouxando, annullando a disciplina.

II—As transferencias de alumnos, permittidas de um para outro estabelecimento, sem o motivo extremo da mudança de residencia da cidade, dando margem a que procurem de preferencia juizes mais condescendentes nos actos de exame e desconsiderem os anteriores com doestos.

III—A falta de criterio de paes que facultam aos filhos toda a sorte de vadiações e não comprehendem que estes deixem de ser approvados em julgamento final. Pro-



rompem, então, em desconsiderações pessoais e ameaças ao professor, que não levou em devida conta (?!) o seu posto de grande ou pequeno relevo social, ou teve a intoleravel, inqualificavel audacia de resistir aos cantos de sereia das cartinhas de empenho.

E' pena vel-os agitados, pallidos, espumantes de raiva, jurando fazer e acontecer, attribuindo a tudo, menos á justiça, o máo exito do seu filho.

Que triste e lamentavel exemplo dão estes paes!

Quanto têm contribuido com esta e outras exhibições da sua deficiente educação para a revolta injusta dos filhos!

IV—A falta de firmeza e coherencia de mestres, que não sabem abstrahir do alumno e dos seus parentes para julgar apenas o curso e as provas exhibidas, que tentam reduzir ás suas ideias desarrazoadas os menos desesperados de uma regeneração do examinando,—que trocam por uma popularidade falsa e triste a coherencia e discreção devida aos seus companheiros, expondo-os dest'arte ás iras dos desmiolados.

Em todos estes males de quem a culpa? dos homens, somente dos homens, que acima de tudo collocam sempre a falsidade, a burla, a má fé, a mentira.

Que responsabilidade enorme cabe aos paes que envolvem seus filhos em semelhantes villanias! aos mestres que dest'arte maculam a nobreza da sua missão social.

« Eu estou convencido, diz o Dr. Maurice,



que a vitalidade de um povo se mede pelo seu horror para a mentira, para os meios facéis e baixos de tirar-se de aborrecimentos, e penso que os homens de bôa vontade que estão encarregados da educação de nossos filhos devem ter esta preocupação como uma das mais importantes. A verdade é santa, ella é toda a dignidade do homem. Um povo composto de commerciantes defraudadores, de sabios pouco conscienciosos publicando somente os factos favoraveis a suas theorias preconcebidas, de philosophos de *parti-pris*, de politicos calculando que tudo é bom utilizar para lapidar um adversario, de homens sem fé e sem palavra, é um povo condemnado á morte. O amor da verdade aprende-se nos bancos do collegio; aquelles que não o ensinam incorrem na mais pesada das responsabilidades.»

«Ora, continúa elle, é bem certo que o constrangimento, a desconfiança e suspeita perpetuas engendram somente rixas.

A confiança—com a condição que ella seja clarividente—chama a confiança e suscita a lealdade.

Quanto mais os nossos filhos fôrem adestrados para a iniciativa, para o sentimento do «self-government», tanto mais habituaes-hemos a respeitarem-se a si mesmos, a não consentirem nos aviltamentos, e tanto mais possuirão uma alma altiva com um espirito recto».

Realmente, senhores, a falta de coragem para seguir decididamente conceitos desta natureza tem sido a causa de muitos erros



de muitos descalabros, que depois se querem occultar sob apparencias falsas e dolosas.

\*  
\*  
\*

Como redimir as culpas? Como salvar o futuro da instrucção e tudo mais quanto interessa o futuro do Paiz?

Educando homens neste caminho austero, no qual se pode soffrer muito, é verdade; porém, não foi o soffrimento que fecundou sempre o mundo?

Outros criticavam, não o curso do bacharelado propriamente, mas o systema dos estabelecimentos equiparados, que procuravam de mil maneiras responsabilisar pelo descalabro do ensino secundario, envolvendo todos elles no mesmo descredito e julgando mal todos os professores que leccionavam em taes estabelecimentos.

No tempo em que bem accesa estava semelhante campanha faria eu parte do corpo docente de Gymnasio equiparado e pronunciei-me nestes termos:

«...tenho ouvido dizer que a equiparação de collegios particulares não pode deixar de promover a decadencia do ensino secundario e do superior em todos os seus ramos.

« Do superior pelo máo preparo com que



chegarem os moços ás Faculdades, devido á forçosa condescendencia que houverá no ensino secundario, motivada pelo interesse material, inconfessavel, que neste existirá.

« Mas, senhores, pensar deste modo é fazer bancarôta, não somente da moralidade do Director interessado, porém ainda do corpo docente e, mais ainda, do Fiscal do Governo.

« Pela minha personalidade não deixarei meu protesto solenne o juizo infamante;

« O Director do Estabelecimento tentará dominar a consciencia dos lentes, agitando-a aos seus interesses materiaes? No caso affirmativo, de quem a culpabilidade? da equiparação? somente do Director.

« Mas os lentes accitam este dominio? de quem a falta? da equiparação? do director? absolutamente não; essencialmente dos que submeteram-se á escravidão.

« Não quizessem elles, e seriam livres.»  
Aqui, no seio desta Congregação, da qual faz parte o collega que exercia,



naquelle Estabelecimento a funcção de "Fiscal do Governo Federal", para cujo testemunho poderia appellar, si convicto não estivesse da fe' que vos mereço, affirmo que sempre fui livre alli de approvar e reprovar quem merecia uma ou outra das duas notas, ainda mesmo quando laços de sangue prendessem o examinando, que não podia ser approvado, á directoria do Estabelecimento.

Referindo-me ainda, naquella occasião, á citada opinião, disse eu:

« É o Fiscal? o que fez? concordou com tudo isto? não se oppoz, nem destruiu os effeitos do mal, por incapacidade intellectual, por servilismo, por tibieza, por falta de civismo?

« De quem a culpa da lei das equiparações, do Director? dos lentes? de um ou de outros, de todos junctos? sobretudo d'elle, porque, sosinho, pode evitar, em grande parte ou de todo, querendo, tudo quanto se tente fazer para o mal.

« Em summa, senhores, a culpa quando existe é somente do homem ou dos ho-



meus.

« Sendo elles mesmos os agentes do meio official, estarão immunes sem um ponto e infectados em outro ? »

« O interesse material tem tantas maneiras de ser ! . . . »

\*

\* \*

Em um meio, em que conhecemos os homens de bem e os que não o são, eu não preciso citar nomes, nem deveria fazel-o, para mostrar a razão que me assistia quando assim falava, conhecendo professores incorrectos que não pertenciam, entretanto, aos estabelecimentos equiparados.

O bacharelado em letras e sciencias foi uma conquista de longos annos desejada, e, sem justa razão, abandonada.

As equiparações, concedidas aos estabelecimentos idoneos, dotados de professorado competente para ensinar e criterioso para julgar, tendo um Fiscal nomeado pelo seu merecimento e conhe-



sido saber para o cargo e não por  
filhotismo, nenhum prejuizo causariam.

Não pareça, por ligeireza no inter-  
pretar lo que digo, que é meu inten-  
to advogar a permanencia dos gymna-  
sios equiparados; affirmo que, em con-  
dições de capacidade e criterio da  
parte do professorado, de idoneidade mo-  
ral e scientifica do Fiscal nomeado  
pelo Governo, elles não poderiam cau-  
sar a decadencia do ensino.

Porventura os cursos officinaes, com  
professores que não primem pela pontua-  
lidade no cumprimento dos seus deveres de  
ensino, que barateiem notas e a todos appro-  
vem, no antegozo de ganharem falsa popu-  
laridade e ficticias sympathias, serão mais  
vantajosos, serão mais innocuos? Não creio  
o raroavel affirmal-o.

Em vez de corrigir falhas, si exis-  
tiam, no curso de bacharelado em sci-  
encias e lettras, de impedir a diversida-  
de de preparo nos estudos secundarios, de  
acabar com a protellação dos exames de  
preparatorios que facilitavam os filantes



excursionistas, qual foi o remedio precocisado?

A "Lei Organica do Ensino", de 5 de Abril de 1911, preceitua:

«Artigo. 64. Para requerer matricula nos institutos de ensino superior, os candidatos deverão provar:

- a) idade minima de 16 annos;
- b) idoneidade moral.

«Art. 65. Para concessão da matricula, o candidato passará por um exame que habilite a um juizo de conjuncto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para suprehender efficaxmente o estudo das materias que constitue o ensino da Faculdade.

§ I. O exame de admissão a que se refere este artigo constará de prova escripta em vernaculo, que revele a cultura mental que se quer verificar e de uma prova oral sobre linguas e sciencias;

§ II. A commissão examinadora será composta a juizo da Congregação, de professores do proprio instituto ou de pessoas



extranhas, escolhidas pela Congregação, sob a presidencia de um daquelles professores, com a fiscalisação, em ambos os casos, do director e de um representante do Conselho Superior.»

A competencia de Pacifico Pereira, disse, escrevendo sobre a ultima "Reforma do Ensino Medico":

« O exame de admissões a que se refere a lei far-se-á no curto prazo de 25 dias, de 1 a 25 de Março, para todos os candidatos á matricula, que são centenas nas Faculdades de Medicina.

« Candidatos que não se apresentam abonados . . . . . por um curriculum, devem soffrer um exame sério, pelo qual se possa julgar do preparo que lhes é indispensavel para a matricula no curso superior. E será possível submeter a este rigoroso centenas de alumnos no curto prazo marcado pela lei?

« Antevemos com os mais fundados receios . . . . . o pernicioso systema . . . . . em que os candidatos entravam como quem arrisca uma parada; regimen



desmoralizado . . . . . pelo patronato, pelos empenhos, importunações, . . . . . cujo remédio salvador seria . . . . . apontado . . . . . na organização dos . . . . . gymnasios com exames de madureza ou o bacharelado.

« A observação e a experiencia de muitos annos de magisterio nos faz prever sérias difficuldades á execução desta parte da lei.

« Os graves inconvenientes do antigo regimen . . . . . reapparecem na actual reforma, no exame de conjuncto; mal definido e impossivel de uma execução séria, . . . . . »

Para obedecer ás disposições da "Lei Organica" foi elaborado (em 1911) por uma commissão, da qual fiz parte, um "Regulamento dos exames de admissões", que foi approvado, após discussão e emendas, pela Congregação.

No seio da commissão fiz parte da minoria que desejou ver incluída, entre os conhecimentos a exigir do candidato a matricula no curso medico, a



philosophia.

\*

\* \*

Não posso compreender aonde a razão que levou o auctor da Reforma de 1911 a dizer, na sua exposição de motivos:

« Na Lei Organica e nos regulamentos especiais que a acompanharam agasalhei esquecidos compromissos republicanos. Foi sempre um anhelos da burguezia a aristocratização pelos titulos; perdidas as fornadas das condecorações e dos outros ornatos de fidalguia medieva, o titulo academico transformou-se no sonho dourado de quasi todas as familias brasileiras. Os resultados foram a avalanche de matriculas nos cursos superiores e as immensas levas annuaes de doutores e bachareis. Taes diplomas, pela presente organização, são substituidos por modestos e democraticos certificados.....»

— Será, realmente, esquecido compromisso republicano impedir a obtenção do titulo academico, contrariar o



sonho dourado de quasi todas as familias brasileiras?!?

A substituição dos titulos pelos « modestos e democraticos certificados » porá cõbro « á avalanche de matriculas nos cursos superiores e ás immensas levas annuaes » futuras, si não de doutores e bachareis, ao menos de certificados?

O numero de matriculas em 1912, primeiro anno de curso passado inteiro sob o novo regimen, auctorisa a crer no bom exito da therapeutica?

Não creio necessario em uma democracia ser negado o qualificativo de « doutor » áquelles que são realmente representantes de uma elite intellectual, quaes os medicos.

Acho muita razão no professor Gasset, quando diz, sobre a « necessidade das elites em uma democracia »:

— « Todos os homens são iguaes deante da lei, quer dizer que não ha posição a que um homem qualquer não possa pre-



tender; nenhuma situação é reservada a um homem ou a um outro por causa de seu nascimento, de sua fortuna ou de sua família; não ha mais nem casta fechada, nem classe social inacessível. Porém si existe igualdade de direitos, não ha igualdade de funções entre todos os homens. Os homens são de nascimento e biologicamente desiguales. Sendo iguales no direito ás funções, elles não são iguaes em capacidade para obtel-as e occupal-as dignamente. Portanto não ha sociedade organizada possível sem uma hierarchia, sem posições e funções diversas que creem desigualdades effectivas entre os homens, sem uma elite, caracterizada pela «qualidade da intelligencia, a energia do character, a delibadeza da sensibilidade». Estes elementos, sobre que se baseia a constituição da elite, são; como diz Alfred Fouillet, «um exemplo destes bens de que falla Platão, que podem ser possuidos por uns sem que os outros sejam desapossados delles.» Para vos fazer justiça, não preciso fazer



injustiça aos outros; para manter vossa liberdade não tenho de confisear a liberdade dos outros; para reconhecer vossos direitos, eu não preciso desconhecer os direitos dos outros. Os conhecimentos que eu adquiero vos privam dos vossos? A luz que se accende em meu espirito apaga a que brilha no fundo do vosso pensamento? Muito ao contrario; quanto mais focos luminosos houver, tanto mais brilhante será a luz para todos.»

\*

\*\*

Si aceitamos, com Grasset, a necessidade das elites nas democracias, não podemos deixar de convir que os médicos devem sahir do seu seio.

Admittido que o medico deve vir da elite intellectual, explicado fica o meu modo de ver quando desejei fossem exigidas tambem os conhecimentos de philosophia como preparo previo aos estudos do curso medico.

A ninguém mais que aos discipulos de



Hippocrates são necessários a iniciação e o methodo philosophicas, a logica, a psychologia e a moral.

Sobre isto pronunciou-se de modo muito erudito e convincente o professor, supracitado, da escola de Medicina da Universidade de Montpellier:

... « o medico, verdadeiramente digno deste nome, nada pode fazer de serio e definitivo na sciencia e em sua arte, si elle não tem uma educação philosophica real e forte.

« Ha mesmo uma philosophia da medicina: é o conjuncto das ideas geraes da medicina coordenadas em systema ou em doutrina; não se pode conceber esta philosophia da medicina sem uma educação philosophica e não se concebem estudos medicos e pratica medica, sem uma philosophia da medicina, sem uma doutrina medica.



« Para começar e para continuar com fructo seus estudos medicos, é preciso ter recebido a iniciação philosophica; é preciso ter a disciplina, o methodo, o espirito philosophico.

« O espirito philosophico é um espirito de clareza, de methodo, isento de preconceitos e de paixões. O espirito philosophico deve nos guiar em todos os generos de estudos.

« Todo o problema do diagnostico, tão capital em medicina professional, em clinica corrente, exige um espirito fino, bem disciplinado, armado por um bom methodo philosophico. Da mesma forma para o prognostico e para o tratamento, quer dizer para toda a medicina.

« Outra o diagnostico consistia principalmente em verificar o estado anatomico das orgãos doentes, em ouvir e localisar um sopro do coração ou um estertor do pulmão. Hoje isto é



mais complicado e de modo inteiramente outro: é preciso sobretudo, para estabelecer um bom diagnóstico clínico, assenhorear-se do estado da função do órgão (coração, pulmões, estomago, cerebro). Mas para isto não basta ouvir ou ver alguns sinais de percepção e de interpretação fazeis. É preciso grupar uma serie de sinais, apreciar o valor absoluto e respectivo d'elles, hierarchisal-os, coordenal-os... Somente de sua aproximação e de sua interpretação raciocinada é que se pode deduzir um diagnostico verdadeiro, um prognostico racional e um tratamento feliz.

« Ora, para isto, é preciso ter o espirito philosophico, a disciplina e o methodo philosophicos..... »

— No que diz respeito aos conhecimentos da logica:

« A maior parte dos homens são, se não os unicos, ao menos os principaes prejudicados quando commetteu faltas de logica em sua vida; os medicos não são



os unicas a pagar os illogismos de sua conducta e de suas decisões, elles fazem pagar-as os seus doentes, quer dizer os innocentes que, por sua logica pessoal, em nada podem corrigir a falta e o perigo de seu medico.

« Em outros termos, a logica e' a sciencia das sciencias, a arte de estabelecer as sciencias . . . . .

« A logica sendo a sciencia da critica scientifica, o medico deve possuil-a mais que qualquer outro. Portanto o ensino da logica deve fazer parte da formação premedica, da educação dos futuros medicos.»

— Da mesma forma carece o medico de ter conhecimentos de psychologia; sem ella não poderá ser alienista, estudar e tratar as molestias mentaes.

Seu ser alienista como pronunciar-se sobre a responsabilidade medico-legal, « como comprehender as



localizações cerebraes, a physiologia das emoções e da linguagem, os centros psychicos superiores e inferiores, a influencia reciproca do cerebro e do coração... sem uma educação psychologica... preliminar?»

— Em relação a educação e conhecimento da moral, ninguém mais que o medico precisa de tabelas completas e solidas; não se trata somente da moral elementar, mas de uma «moral raciocinada, scientifica ou philosophica, adquirida», porque «as elites têm uma acção dirigente sobre as outras classes da sociedade», e «os medicos têm, além de todas os deveres das elites, deveres especiais.»

«A liberdade, a vida das individuos os dependem muitas vezes da solução que o medico der a certo problema moral.»

— E que dizer da moral deontologica do medico? moral que deve inhibil-o de praticar actos que não são ve-



dados pela lei nem pela moral commum, mas que são previstos e julgados pela ethica profissional?

Deante do quanto acabamos de analysar bem justificado fica que precisamos de ver inscriptos os estudos de philosophia no preparo premedico.

\*

\* \*

Não fecharei este capitulo sem dizer o que penso sobre o systema das exames de admissao, iniciados em 1912.

No seio da commissão, de que fiz parte, encarregada de redigir o "Regulamento" para os ditos exames, a opinião de todos nós foi preservar, o mais possivel, esta Faculdade, dentro da Lei que tinha de ser obedecida, contra o accesso dos incompetentes em humanidades, de cujo conhecimento regular depende a proficuidade do ensino aqui.

É convicção minha, que o tempo e a experiencia virão dizer em breve praxo



quanto é' razoavel, que o actual modo de apurar a honradez intellectual dos candidatos á matricula não é' satisfactorio e terá' de ser substituido ou profundamente modificado.

Aqui, em nossa Faculdade, donde o "Regulamento" destes exames não é' frouxo, o Director e o Fiscal do Conselho do Ensino não dormitaram, as comissões examinadoras não foram incompetentes, o primeiro ensaio não attestou superioridade, nem igualdade no modo de aferir as aptidões pelo exame actual sobre os que se faziam nos cursos gymnasiasaes.

Alhumas conheço em que, vindas do 5.º anno de curso de gymnasio, aonde não tinham alcançado nome reconhecido, conseguiram a matricula com boas notas.

O que succederá' quando encontrarem-se mezas e meios bondadosos?

Em minha opinião, o ensino secundario deve ser seriado, gradual, ha-



habilitar os moços para o bacharelado em sciencias e lettras.

Em seguida o alumno deveria fazer um curso annexo em nossa Faculdade, de um anno, estudando as sciencias phisicas e naturaes e a philosophia; depois de approvado seria admittido a matricula no primeiro anno. No exame deste curso annexo seria apurada a idoneidade do alumno, que somente quando realmente merecesse conseguiria o acesso ao curso superior.

Entretanto convem não esquecer que eu só confio no bom resultado do methodo quando os juizes forem realmente juizes, e separarem convenientemente o joio do trigo, sagrando o merito e condemnando a incompetencia.

\*

\*

\*

\*



## Docentes livres.

Nos "documentarios" da "Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica", publicados, por Francisco Alves & Cia, em volume com a mesma "Lei", a "exposiçao de motivos" pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Justica e uma carta deste, na parte que trata da livre docencia, em "nota ao titulo", se encontra dito: « No Brasil tem-se tentado, por varias vezes, introduzir a livre docencia. A "Lei Organica", neste particular, entra em execucao depois de uma longa propaganda que encontrou nos professores de Medicina e nas suas Congregacoes o mais decidido apoio. « Por enquanto, só a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro executou esta parte da reforma, dando entrada, em seu seio, aos livres do-



centes.»

Inverterei, nos commentarios que pretereado aqui deixar escriptos, a ordem dos periodos supracitados.

É para lamentar a facilidade com a qual, no Rio de Janeiro, a cada passo, se procura esquecer que a Bahia é um Estado do Brasil, que a Faculdade da Bahia tem vida real, e que os seus professores se esforcem por cumprir dignamente os deveres que a Lei impõe.

Assim é que o volume dos "Commentarios", sahindo a lume em 1912, as palavras "ao leitor" sendo datadas de Novembro de 1911, a carta que as precede, assignada pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Rivadavia, tendo sido escripta em 25 de Dezembro de 1911, não se mostra (o livro) bem informado quando affirma que somente a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro havia executado até' então esta parte da reforma, dando entrada,



em seu seio, aos livres docentes.

A verdade é que, fiel e prompta executora das leis, mesmo quando por ventura algumas das suas disposições não lhe mereçam o seu applauso, esta Faculdade, ao começar o segundo periodo lectivo de 1911, já tinha executado esta disposição da "Lei" que acompanhou o decreto de 5 de Abril daquelle anno. Apenas dois candidatos se apresentaram; um retirou-se, foi admittido o D.<sup>o</sup> Heracles de Menezes para a docencia livre de Anatomia.

x

x x

Nihil sub sole novum.

A livre docencia, salvo o titulo, em seus intuitos não é coisa inteiramente nova no ensino da Faculdade de Medicina.

Em tempos idos teve ella a classe dos oppositores; sobre estes escreveu o D.<sup>o</sup> Francisco Rodrigues da Silva, em "memoria historica" de 1861:



« Houve já quem disse — Cousin, creio eu, que de memoria cito-o agora, — : Os oppositores são a vida das Faculdades; pois sejem elles tambem a esperança dellas: sacrificuem alguns interesses transitorios aos muitos que lhes hão de resultar da pratica do magisterio, tão difficil e arriscada; não hesanemem deante do conflicto com o professorado official, nem descreiam do poder supremo da emulação.

« Ha muitos annos, Senhores, um homem, cujo nome, riscado já do livro da vida, murmurará sempre — além das eras — pelos campos infiridos da sciencia, como uma tradição de gloria, incumbido de inspeccionar os Estabelecimentos consagrados ao ensino medico e pharmaceutico da França, quando lamenta a falta do ensino livre na Faculdade de Montpellier, proroupe nestas palavras generosas: Pour mon compte, je suis très partisan de ce système, dont les



principaux avantages sont d'ajouter une sorte de complément à l'enseignement qui doit être donné par la Faculté dans le cours de l'année; d'exciter, par cette utile concurrence, l'émulation des professeurs, qui auront toujours le grand intérêt à ne pas se laisser éclipser par de jeunes rivaux; enfin de consacrer dans les justes limites de la raison ce principe si souvent réclamé de la liberté de l'enseignement.

« Excrevendo para a França, dir-se-hia que Orfêla desenhava as feições mais miúdas do nosso ensino, e nos traçava o caminho por onde se chega nelle a perfeição.

« A competencia entre os mestres, além de outros estímulos, muito concorre para isso.

« Nem outro, creio eu, é o pensamento da lei da reforma, quando creau-



do a classe de -Oppositores-, facultou a elles - e só a elles - o direito de fazer cursos particulares no recinto da Faculdade, proporcionando-lhes implicitamente todos os meios de elevar o ensino ao gráo de fastigio e esplendor a que já devera ter subido.

« Entretanto, tão desaperecidos passam elles em nossa Faculdade, tão modestos são os seus suprenhos, tão limitado o seu numero, tão mal agourados em seu alcance, que não preenchem talvez os intentos progressivas com que foram instituidos. »

— Tres semestres são passados, e, por enquanto, o periodo supra caberia applicando aos actuaes docentes livros.

Os -oppositores- passarão...

Não sou pessimista, porém creio possível acontecer o mesmo aos docentes livres. Neste particular não me parece facil adaptar o systema ao nosso meio.

O d.<sup>o</sup> José Alves de Mello, na "me-



memoria historica" de 1879, referindo-se ao Decreto daquelle anno, que reformou o ensino das Faculdades de Medicina do Imperio, mostrava-se tambem satisfeito com a liberdade de ensino consignada na dita reforma, como resulta dos trechos seguintes:

« Estabelecendo a concorrencia, e consequentemente creando o estavel e a emulção, o ensino livre, si e' o elemento de vida do professorado official, desperta ao mesmo tempo do lethargo, em que porventura possa achar-se, a iniciativa do povo ».

A actual "Lei Organica" regulamenta nos artigos 44, 45 e 46 a habilitação a livre docencia.

Tem plena razão o illustrado mestre Sr. Pacifico Pereira quando sentença: « E' do provimento dos cargos docentes que depende principalmente o futuro, o progresso e a elevação das nossas Faculdades. »

- Pelo espirito da lei actual os do-



centes livres constituirão o viveiro do futuro professorado.

O provimento nas vagas, que se forem dando, de professores, para ser feito em boas condições, está a reclamar maiores e mais firmes provas de capacidade a serem exigidas dos candidatos a livre docencia.

As condições taxativas dos artigos 44 e 45 são insufficientes; por ellas poderiam ser, desde logo, docentes livres accitos diversos diplomados da nossa Faculdade.

Alguns têm apresentado theses inauguradas tão boas, e até melhores que os trabalhos que têm sido recebidos e com os quaes estão feitos varios docentes livres.

Nesta franqueira não vai absolutamente desejo de apoucar os meritos de quem quer que seja.  
Felizmente não estou desamparado de boa companhia neste modo de pensar.  
Pacifico Pereira, escrevendo sobre a "Reforma do Ensino Medico pelo decreto



de 5 de Abril de 1911», disse:

« As disposições da lei e do regulamento de 5 de Abril não se inspiraram porém bastante do espirito do regimen allemão, que lhes serviu de modelo, e não procuraram na sua pratica os requisitos que deveriam garantir no magisterio a competência e idoneidade indispensaveis ao elevado cargo de professor.

« Ha nas universidades allemãs as tres classes de docentes que foram instituidos em nossas Faculdades pela actual reforma; professores ordinarios, professores extraordinarios e privat-docenten.

« Todas as exigencias e restricções que difficultam a livre docencia no regimen allemão, para garantir a elevação do ensino, mostram a lamentavel deficiencia da Lei Organica de 5 de Abril, que requer apenas dos candidatos a apresentação de trabalho original, especialmente elaborado para esse fim, sem nenhuma outra prova



que mostre o valor scientifico e didactico do proponente, sua capacidade de produzir e de expor a materia do ensino, que elle se propõe a transmittir a seus alumnos.

« uma prova unica, como a que estabelece a lei de 5 de Abril, . . . . . pode ser fraudada, si não for apoiada por outros elementos de apreciação do valor scientifico e didactico dos candidatos. »

x

x x Em 1912 candidataram-se a privat-docencia, no inicio do primeiro periodo: D.<sup>os</sup> Manuel Luiz Vieira Lima para a Cadeira de "Clinica medica" e Joaquim Martagão Cesteira para a Cadeira de "Clinica pediatrica medica e hygiene infantil". O primeiro apresentou seu trabalho sobre "Albuminurias em geral", o segundo sobre "A reacção de Schmidt Triboulet."

O D.<sup>o</sup> Mario Andréa dos Santos candida-



tou-se a docencia livre da cadeira de Histologia.

Torale, favoravelmente aos candidatos, approvadas as conclusões dos pareceres apresentados pelas comissões.

No inicio do segundo periodo candidataram-se:

D. Aristides Novis para a cadeira de "Physiologia", D. Demetrio Manuel do Nascimento Silva para a cadeira de "Pharmacologia", D. Genesis de Leixas Salles para a cadeira de "Clinica Cirurgica", D. Agrippino Barbosa para a cadeira de "Microbiologia", D. Phuir Cardoso de Oliveira para a de "Clinica Obstetrica", D. Augusto Bastos, digo D. Antonio Bastos de Freitas Borja para a de "Clinica Cirurgica", D. Durvaltercio Bolivar de Aguiar para a de "Clinica Medica", D. Euvaldo Dimiz Gonsalves para a de "Chimica Medica", D. Fernando Luz para a de "Clinica Cirurgica", D. Alberico Dimiz Gonsalves para a de "Historia Natural Medica", Thom. José Pulcherio



Falcão para a de "Química Analytica e industrial", Dr. Eduardo Vidal da Cunha para a de "Clínica psiquiátrica e de moléstias nervosas".

Desistiram das suas candidaturas os Drs. Genesio de Seixas Salles, Eduardo Vidal da Cunha e Venetrio Manuel do Nascimento Silva.

Foram approvados os pareceres das comissões: Desfavoravel ao Thm. José Subcherio Falcão e favoraveis aos demais candidatos.

De tal sorte, em 1912, entraram para a Faculdade, como privat-docenten, onze profissionais.

\*

\*

\*

\*

## O Ensino.

Não é possível negar os melhoramentos que nos ultimos tempos têm advindo, em nossa Faculdade, ao ensino em geral, ao de algumas ca-



deiras do curso em particular.

A reforma de 1918, sob este ponto de vista, vai tendo e ha de ter grande e vantajosa influencia, a começar pelas materias que constituem o curso preliminar.

Tivemos restituida á sua independencia a cadeira de "Physica medica" que injusta e indebitamente, fôra suppressa.

Provido, como era de indeclinavel justiça, na referida cadeira, o antigo substituto soube tirar partido do pequeno material de que dispõe e daquelle que pode adquirir, por empréstimo, de outros gabinetes, para a proficuidade do seu ensino, no intuito de dar-lhe uma orientação verdadeiramente medica. O director conseguiu dotar a cadeira de um laboratorio, que será o ponto de partida de novos e futuros melhoramentos e conquistas.

Confiar devemos nas luzes do actual professor ordinario, que certamente dará á cadeira a orientação que ella deve ter no momento scientifico em que



nos encontramos. De lado fiquem de vez as questões de "physica" sem valor medico ou pharmaceutical. O ensino tem de ser essencialmente experimental, pouca theoria e muitas demonstrações, de modo que o alumno saiba convenientemente utilizar-se dos grandes aperfeiçoamentos do aparelhamento moderno.

Na Universidade de Bordeaux, a orientação do curso que faz o professor Bergonié é principalmente clinica.

O professor J. Cluzet, de Lyon, assim comprehende hoje a Physica medica: «os estudantes devem aprender comnosco os methodos de physiotherapia e physiodiagnosticos. E, aliás, é no principio dos seus estudos . . . . que elles devem aprender todos estes processos afim de que possam em seguida applical-os durante todas os seus estudos ulteriores.»

O Dr. A. Charpentier, da Faculdade de Nancy, informa que alli o curso se desdobra em ensino de physica



biologica e de physica applicada á clinica, isto sem prejuizo da clinica electro-radiologica.

O professor Imbert, de Montpellier, pensa que o ensino da Physica biologica em uma Faculdade de Medicina deve comprehender duas partes inteiramente distinctas:

« 1.<sup>a</sup> Um ensino mais especialmente scientifico, constituido por lições no amphitheatro e trabalhos praticos no laboratorio tendo por objecto os phenomenos physicos que se produzem no organismo: accões moleculares, o musculo como motor e a mecanica animal, a producao de calor e a calorimetria animal, a visão, a phonação, a audição, etc., etc;

« 2.<sup>a</sup> Um ensino de alguma sorte clinico, dado no hospital e comprehendendo o estudo dos processos physicos utilizados quer para a exploração clinica, quer para o tratamento das molestias.»

Em seu trabalho, publicado em 1912, sobre « o ensino da physica medica nos



paizes estrangeiros», o Sr. Toledo Rodsworth, professor extraordinario da nossa Congregação Faculdade do Rio de Janeiro, que em 1911, foi incumbido oficialmente, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro do Interior, de estudar no estrangeiro a organização e as installações da cadeira de Physica Medica, diz:

«Comprehendem-se bem os intuitos dessa nova orientação progressista.

«Não se cogita em formar especialistas; o fim é mais geral: é o da necessidade do ensino official dos diferentes ramos da Physiotherapia a todos os alumnos sem excepção, pois todos precisam hoje conhecê-los em seus methodos communs, em suas applicações de uso corrente, a fim de que, não só possam executá-los, como, principalmente, saibam indicá-los e acompanhar seus effectos.

«É uma preocupação de caracter pratico que deve ser incorporada á instrução scientifica de qualquer medico, para que, ao deixar a Faculdade e no



exercício corrente da profissão, possa tratar uma fractura pela massagem, corrigir uma insuficiência respiratoria por uma gymnastica appropriada, dirigir o tratamento electrico de uma atrophia muscular, formular uma hydrotherapia methodica, interpretar uma radioscopia e uma radiographia, uma reeducação dos movimentos, etc.

« Enfim, o medico precisa hoje conhecer não só os agentes physicos, como principalmente não pode mais ignorar como e quando devem ser empregados com um fim therapeutico. Só assim poderá formar um juizo exacto sobre a sua indicação e sobre o seu valor, porque, de outro modo, só terá decepções e fará apreciações erroneas, oriundas da ignorancia, quando porventura venha a fazer d'elles um emprego abusivo e inconsiderado. »

É por convir que, realmente, esta é a orientação, logica e proveitosa para o ensino medico, que deve ter, no momento actual dos conhecimentos



scientificas, o ensino da Physica aos estudantes de medicina, foi que de todo o coração concorri para a unanimidade com que foi approvada a proposta, calcada nestas ideias, que, na Congregação de 30 de Novembro de 1912, teve occasião de fazer o illustrado mestre, actualmente professor Ordinario da cadeira, proposta que aqui reproduzo:

« Haverá, na Faculdade de Medicina da Bahia, um Instituto pratico de Physica medica, destinado: 1.º ao ensino pratico de Physica e suas multiphas applicações á Medicina e á Pharmacia; 2.º ás investigações indispensaveis aos professores de Clinica para o diagnostico das molestias; 3.º ao emprego das diversas formas de energia physica para o tratamento dos doentes do serviço clinico da Faculdade; 4.º a um curso especial e facultativo aos alumnos, que, já tendo o exame basico, desejarem se aperfeiçoar nos estudos de physio-diagnostico e physiotherapia. Este Instituto comprehenderá duas secções distinctas,



sob a direcção do Professor de Physica medica, uma de Physica biologica e outra de Physica applicada á Clinica. Na organisação do Instituto será aproveitados todo o material que para o estudo de Physica possui a Faculdade e o que se achar no hospital Santa Isabel, assim como tambem o que de Physica puderem dispensar os laboratorios e gabinetes da Faculdade. O Director e o representante da "Faculdade de Medicina" no "Conselho superior do ensino" emvidarão todos os esforços para que o Conselho solicite do Governo um auxilio para a installação e manutenção do "Instituto de Physica Medica". Haerá annexo ao Instituto um gabinete de Physica geral para os exames de admissões aos diversos cursos da Faculdade. A directoria do Instituto não terá outra gratificação além dos seus vencimentos como professor; o regulamento deste Instituto será confeccionado pela Congregação da Faculdade.»

\* \* \* Pelo Regulamento das Faculdades



de Medicina, approved por decreto n.º 8661 de 5 de Abril de 1911, os alumnos do curso medico - cirurgico devem estudar "Physica medica", os do curso de pharmacia devem aprender "Physica".

Houve intenção, ao que se vê, de que fosse differente o ensino; con- viria talvez que estivesse indicado claramente para estes o ensino de "Physica pharmaceutica".

Si me permittem as funcções, que neste momento desempenha a minha incompetencia para obedecer ao voto da maioria dos meus mestros e colle- gas, eu direi que é de vantagem se- rem distinctos os programmaes.

Os conhecimentos theoreticos, bem como os trabalhos praticos, que mais interessam sabidos dos alumnos do curso de phar- macia não são os mesmos que mais necessitam os do curso medico.

Em 1912 os programmaes se cor- responderam. Penso que o ensino da Physica medica deve ter o seu pro- gramma, o da Physica, que chama-



rei pharmacutica, outro diverso. E, como consequencia, dois cursos differentes devem ser feitos: um para os alumnos de medicina, outro para os de pharmacia. Sendo a cadeira um professor ordinario e outro extraordinario, este pode encarregar-se do curso para os alumnos de pharmacia.

\*

\* \* Na cadeira de "Quimica medica" foi iniciado o curso lectivo de 1912 pelo antigo professor, de muitos annos, de uma assiduidade impecavel, o qual, fatigado pelo trabalho de ensino, deixou, em virtude de aposentadoria que lhe foi concedida, de prestar os bons serviços das suas luzes de competente a esta Faculdade.

Foi com satisfacção de quem faz justiça que redigi a proposta, apresentada em Congregação de 21 de Setembro, que espontaneamente subscreveram os Sr.<sup>s</sup> Bráulio Pereira e Guilherme Pereira Rebello, e teve approvação unanime, nestes termos concebida:



« Propomos que a Congregação, hoje reunida pela primeira vez depois da aposentadoria concedida ao illustrado professor de Chimica medica, D.<sup>o</sup> José Olympio de Azevedo, insira na acta um voto que traduza os sentimentos de saudade, que trouxe a sua ausencia do convivio desta Faculdade, e de agradecimento pelos relevantes serviços, que prestou por mais de 35 annos, com elevado criterio e saber, e leve ao conhecimento do dignissimo professor esta sua resolução.»

Não sendo os estudos de Chimica do numero daquelles que muitas sympathias attrahem, estando vago o logar de professor extraordinario da mesma cadeira, felizes fomos de encontrar em nosso seio, na pessoa do então professor extraordinario de "pharmacologia", um competente ao qual pudesse a Faculdade, sem quebra dos seus interesses de ensino efficaz, confiar a cadeira de Chimica medica.

De algum tempo vem tambem



a Química tomando uma orientação nova, progressivamente interessante e especial. Os conhecimentos gerais desta sciencia devem trazer do curso de humanidades os senhores alumnos.

Aqui, na Faculdade, o curso precisava de uma feição diversa. De tal necessidade já se apercebera o velho professor. Luctou sempre com uma difficuldade: insufficiencia de preparo geral dos alumnos vindos de exames de preparatorios, ingqualificavelmente tolerados.

Com a ultima reforma mais se impoz uma nova orientação ao ensino desta disciplina.

A criação de uma cadeira especial de "Química analytica e industrial", a discriminação feita em "Química medica" para o curso de medicina, "Química mineral e organica" para o curso de pharmacia parecem indicá-la muito claramente.

Acredito que o ensino para os alumnos do curso de sciencias medico-



cirurgicas tem necessidade de ser um, para os alumnos do curso de pharmacia precisa de ser outro.

Para estes penso que o espirito da nova Lei e da seriação actual deseja que o ensino de "Chimica mineral e Organica" se ocupe essencialmente dos corpos, fornecidos pelos reinos da natureza, utilisaveis nas manipulações pharmaceuticas, ministrando os meios practicos de preparal-os e caracterisal-os individualmente.

Quando no segundo anno, o alumno do curso pharmaceutico será instruido nos methodos analyticos de pesquisa e descoberta das substancias, em qualquer meio em que se encontrem, só's ou misturadas e nos processos a empregar para dosal-as.

No terceiro anno colherá elle, no curso de "Chimica industrial" os conhecimentos dos melhoes, mais modernos e proveitosos apparelhos e methodos de preparo e pesquisa das substancias, e suas formas, exploradas pelas



industrias, muitas das quaes elle terá de utilizar com frequencia na sua arte, e desenvolver dando-lhe caracter nacional.

Para o alumno do curso medico-cirurgico importa estudar esta "Mineralogia biologica", cultivada por Gaube, assim definida por elle, ao fazer a primeira lição do seu curso - «a mineralogia biologica nos dá o direito de investigação aonde quer que se encontre a materia viva sob qualquer forma que ella se apresente.

«Todas as xymases ou diastases, vitalisantes, toxicas ou antitoxicas, a opotherapy (Londowny) são de nosso dominio, porque sabemos que cada xymase tem uma mineralisação propria, quer esta xymase seja hydratante ou oxydante, que cada xymase, dizemos nós, possui uma mineralisação propria na ausencia da qual fica inerte;

«Ciodo é o metal de acção, a dominante mineral da thyroïdina de Baumann, xymase do corpo thyroïde da qual se faz



tão grande uso presentemente,

« O cálcio é a dominante mineral, o metal de acção da pectase, fermento coagulante das materias pecticas.

« O sódio é a dominante mineral, o metal de acção da enuclina pancreatica, uma das zymases do succo pancreatico.

« De tal sorte que, avariada, por uma remineralisação sabiamente conduzida, nós poderemos, sem duvida, provocar directamente no ser vivo, no homem, as anti-toxinas benéficas que hoje preparamos por inoculação nos animais. »

— Para elle ainda (o alumno do curso medico) é que tem vantagem incontestavel o ensino de todas as noções chemicas necessarias ao estudo da physiologia e da pathologia, que mais tarde terá de encetar, e conhecimentos da Chymica dos solidos e dos liquidos do organismo são, a "Chymica physiologica", e tambem do organismo doente, a "Chymica" que abalanco-me a qualificar de "pathologica".



É assim, bem iniciados na biochimica do corpo humano, comprehendem, mais tarde, muito melhor o equilibrio e o desequilibrio do metabolismo organico.

Para esta remodelação do ensino da Quimica, estou certo não haver entre nós discrepancia, tem envergadura o novo professor ordinario, em cujo labor plenamente confio.

\* \* \*  
 Longe vae o tempo em que o alumno do curso medico, e pharmaceutico, vinha iniciar aqui na Faculdade o estudo das mais simples noções de "Historia Natural."

A julgar pelas informações das epochas que antecederam o inicio de certo periodo academico e pelo repositorio do antigo museu de Historia Natural, houve uma quadra em que o ensino, ainda mesmo geral, desta sciencia, soffreu, se não uma retrogradação, ao menos uma penosa estagnação.

É quase muito commum, de alguns, mal-dizer o presente elogiando sem discrepan-



cia e discernimento o passado.

A verdade é que, em todos os tempos, houve sempre o mais e o menos em questões de competência, de estudo, de dedicação à causa do ensino e do progresso das sciencias.

Com Amancio de Andrade comecei uma phase nova, muito mais suspiciosa. Disto posso dar o meu testemunho imparcial. Por espaço de quatro annos fui desta Padeira "ajudante de preparador" (por concurso, em que fui classificado em primeiro lugar).

Tive occasião de ouvir e acompanhar o ensino do professor Amancio e fazer o meu filizo comparado.

Mais tarde começaram a ser exigidos, como preparatorios para a matricula no curso de medicina e de pharmacia, o estudo e exame de Historia Natural.

Com a reforma de 1891 crearam-se os professores "substitutos", ficando desloca-



do da secção de suas preferencias o, até  
então, "adjuncto" da cadeira de Medi-  
cina legal e toxicologia. Este, pouco  
tempo depois, baixando os tumulos, moço  
ainda, o D. Amancio, teve de ser pro-  
vido, de jure, na cadeira de Histo-  
ria Natural.

Sei que foi para elle uma violencia  
adaptar-se ao magisterio desta disci-  
plina. Com o seu talento, com a  
applicações que desenvolveu, conseguiu  
collocar-se perfeitamente bem.

Data do seu ensino o resurgimento  
do estudo das familias naturaes de  
plantas, cujo conhecimento mais impor-  
tava aos alumnos da nossa Facul-  
dade, já iniciado por Amancio de  
Andrade.

Nos ultimos tempos, leccionando esse  
curso secundario, procurei preparar a-  
lumnos, na parte geral da Historia Na-  
tural, com tal cuidado que, matricula-  
dos nesta Faculdade, com o sabedal  
que traziam, não somente se distin-  
guiram, como diziam-me encontraram



vantajosa facilidade na comprehensão a-  
te' mesmo dos estudos de anatomia e  
physiologia, que mais tarde tinham de  
ultraprehender.

Com o accesso á Cathedra de  
Historia Natural do Sr. José Rodri-  
gues da Costa Dorea, tivemos, em  
1893, em concurso o lugar de substi-  
tuto da secção correspondente, o qual  
foi disputado por cinco candidatos, dos  
quaes tres eram preparadores na Facul-  
dade.

O substituto então nomeado foi, mais tar-  
de, mudado de secção, em acto de refor-  
ma. Este e o seu subseqüente collega  
na secção, espiritos affeitos ao magis-  
terio, ao qual desde muitas annos  
se entregam nesta Faculdade, traba-  
lhadores, exactos cumpriadores de seus de-  
veres, mantiveram em plano conveniente  
o ensino desta disciplina, dando-lhe  
a feição que devia ter, o mais me-  
dica que era possível.

Com a lei actual, dada a disponi-  
bilidade ao professor Cathedratico, nome-



ado o substituto para o lugar de professor ordinario de outra cadeira, foram nomeados para "Historia Natural medica com desenvolvimento da parasitologia" dois professores novos - ordinario um, extraordinario outro.

O alumno do curso de sciencias medico-cirurgicas, pela lei de 1911, tem de fazer o estudo da "Historia Natural medica com desenvolvimento da parasitologia", o do curso pharmaceutico tem de aprender "Historia Natural". Não sei porque não foi dito: "Historia Natural pharmaceutica".

Os programmaes apresentados e approvados para o anno de 1912, discriminaram a materia para ensino de um e de outro curso.

Vê-se perfeitamente que os assumptos desta disciplina que mais interessam ao alumno de pharmacia differem em grande parte daquelles que mais necessitam conhecer os do curso de sciencias medico-cirurgicas.

A Parasitologia, towards de seu-



prestimo os seus methodos a' Botanica e a' Zoologia, constitue presentemente uma sciencia immensa, cujos dominios se estendem, podemos dizer, a toda a <sup>pa-</sup>thologia.

Basta, ao bom entendedor, uma visita ao gabinete de Historia Natural, para fazer um juizo sobre a elogiavel orientaçao que, em boa hora, lhe vae dando o joven professor ordinario desta cadeira.

Não me adueira, além do mais, em face do prologo: «dize-me com quem andas e te direi quem és.» Pirajá da Silva, que soube fazer nome seu, teve tambem occasião de andar na companhia de Blanchard, e ouviu-o como mestre; Blanchard, que renovou em França o estudo dos parasitas, motivou e conseguiu fazer crear o ensino da Parasitologia na Faculdade de Medicina de <sup>op</sup>Paris.

Soe modo que, si depende, como acredito, de um bom alicerce, a segurança de um edificio, eu penso que



devennos estar satisfeitos com o que tem de ser o futuro medico, dada a orientação actual do "curso preliminar", si os professores exigirem do alumno, com firmeza e serenidade de animo, aquillo que lhes ensinaram, que devem e precisam saber, de accordo com esta orientação.

Veiu se diga muito forte este ensino para um alumno do primeiro anno abranger. Isto depende de que não entrem para esta Faculdade os alumnos imperfeitamente preparados em Physica, em Chymica, em Historia Natural geraes. Sem trazerem elles uma base, convenientemente solidada, certo é que luctarão com difficuldades a muito custo superaveis.

\*

\* \* As materias que compõem o curso basico para os alumnos de medicina (anatomia descriptiva, anatomia microscopica, microbiologia, physiologia) existiam no ensino antes da ultima lei, que não lhes modificou a orientação nem os titu-



los (salvo o de "microbiologia", que substituiu com vantagem o de "bacteriologia").

A divisão do curso de "Anatomia" e do curso de "Physiologia" em duas partes, conquista que datava da reforma de 1891, foi felizmente respeitada pela actual. Realmente não era possível, como em tempos idos se pretendeu, fazer o estudo regular destas materias em um só anno de curso. O resultado era - em "Anatomia" haver apenas tempo de estudar osteologia, arthrologia, myologia, angiologia, e muito superficiaes noções de centros nervosos; de nervos e de splanchnologia coisa alguma.

Em "Physiologia": ensino sobre o apparelho digestivo, feito pelo adjuncto, em lições theoreticas, raramente preenchidas; ensino sobre physiologia do cerebro e da medulla spinal, em bellos discursos, de palavra facil e fluentissima, que enchiam os ouvidos do alumno de imagens rhetoricas.



A divisão do estudo em dois annos, agora em quatro periodos lectivos, deixou e deixa margem para um estudo mais completo e mais proficuo.

A conservação dos cadaveres, que, de alguns annos para cá, permite ver na sala de estudos praticos de anatomia, sobre as mesas de trabalho, quatro, cinco, seis, e mais cadaveres para demonstrações pelos mestres e investigações pelos alumnos, tornou muito mais proficuo o ensino da anatomia aos que querem aprender.

Hoje não se veem obrigados os alumnos, menos descurados da sua aprendizagem, a se cotisarem aos domingos e dias de festa para obterem, na antiga saleta de autopsias, um corpo humano em que trabalhassem ás pressas, sujeitos a todos os inconvenientes e riscos da decomposição cada-verica.

Sobre a cadeira de "anatomia microscopica" trago ao vosso conhecimento a informação do professor ordina-



rio:

« Ebeito pela Congregação para redigir a "Memoria Historica da Faculdade", relativa ao anno de 1912, requisitae de todos os collegas informações, que fossem de utilidade para o ensino nas respectivas cadeiras.

« Na parte attinente a' Cadeira de "Anatomia microscopica", que actualmente professo, pouco me e' dado para informar-vos, que seja de utilidade real, o que somente o tempo e a pratica se incumbem de vir gradualmente demonstrando.

« Empossado nesta cadeira quasi no fim do primeiro periodo lectivo do anno transacto, somente do segundo posso algo dizer, como cathedratico, naturalmente deficiente. Succedendo no encargo do Magisterio ao eminente Professor e eueito scientista Dr.<sup>o</sup> Pacifico Pereira, tomei desde logo o compromisso de enveredar, embora com passo mal seguro, pela mesma estrada, que tãõ luminosa soube fazer



o sabio mestre com as irradiações do seu incontestado talento. Tive assim o intento, bem razoavel, de atenuar, quanto em mim cabia, o máo resultado da comparação, que porventura se fizesse, decididamente toda em meu desfavor.

« Envidei portanto os meus esforços em acompanhar a nova orientação, eminentemente pratica, dada ao estudo da "Histologia", e de que foi o creador, seu contestação, aquelle illustrado Profissional.

« Melhor deveria ser a resultante de tantos esforços combinados, não fóra a sensivel deficiencia do material do Laboratorio, para cujo preenchimento tinha o meu illustrado antecessor assignado pedidos, que infelizmente não foram ems satisfeitos, e a outro, cuja factura de remessa existe, sobreveio extravio, cujo mecanismo continia desconhecido.

« Uma outra causa pareceu-me descontinuar no segundo periodo lectivo de



1912 para o resultado relativamente incompleto do ensino desta cadeira, e que no corrente anno verifiquei ser uma realidade. Refiro-me á escassez de tempo, que não permite absolutamente a realização do programma da cadeira de "Anatomia microscópica", por melhor que seja a vontade do professor. 40 minutos para a aula theorica, tres vezes por semana, e aulas practicas, forçosamente restringidas a turmas compatíveis com as forças do laboratório, é claro que constitue tempo insufficiente para o estudo da materia, de tão vasto alcance, como a desta cadeira, maxime si incluímos, como factor indiscutível, as multiplicas occurencias, que não vos são despercebidas, e que ainda mais encurtaria o tempo util de todos os cursos de instrucção superior. »

— Quanto ao curso de "Physiologia", que parece de um ensino mais pratico, experimental, devemos esperar esta orientação desenvolvida pelo novo pro-



Professor ordinario.

\*

\* \* As materias que devem ser estudadas para a prova final pelos alumnos do curso medico-cirurgico podem ser divididas em dois grupos, sendo um delles constituido pelas Clinicas.

A parte, por enquanto, estas, as demais foram, na ultima reforma, accrescidas com o estudo da "Pathologia geral".

Esta cadeira, suppressa pela reforma de 1901, foi em boa hora restabelecida. O rumo do ensino, que até então fôra simplesmente theorico, vai caminhando de outro norte. A cadeira foi dotada de um laboratorio, e a experimentação, a investigação tenderão a tomar o lugar que lhes compete no momento actual. Dois professores, ordinario e extraordinario, moços, estudiosos, servem-na, e devemos, portanto, confiar que o seu ensino será proficuo.

Por uma coincidência inesperada caberá dar a nova orientação, pratica, do ensino desta cadeira, ao descendente



directo daquelle mestre que tanto brilho outr'ora emprestou ao curso theorico de "Pathologia geral" nesta Faculdade, e que deixou em nossa litteratura medica, tão pobre ainda de trabalhos impressos, o livro sobre "A vida e os phenomenos vitales".

O ensino da "pathologia medica" e da "pathologia chirurgica", na parte das clinicas, tem vantagens que bem foi tivesse a Congregação querido aproveitar.

A fundação da "anatomia medico-chirurgica" com "operações eapparehos" nos fez retrogradar vinte annos. Não foi uma boa disposição esta. Não é possível fazer somente em um anno de curso um estudo destas materias nos moldes em que devemos desejar. Somente uma orientação muito segura poderá evitar maiores danos e falhas no ensino e aprendizagem de uma cadeira tão complexa, como ficou actualmente.

Na cadeira de "medicina legal", com o accordo ora existente entre o Governo



do Estado e a Faculdade, o "Instituto Nina Rodrigues", dada a sua boa orientação actual, constitue uma conquista benéfica para a aprendizagem dos alumnos.

Não podia deixar de ser, como vai sendo, de grande utilidade ao preparo dos discentes. Nas condições actuaes deixará de aprender somente quem não quizer saber. Grande differença do tempo passado, não tanto do proximo quanto do mais remoto, anterior, a Nina Rodrigues, no qual raramente era dado assistir, ver como se fazem, um exame ou uma autopsia medico-legal.

No ensino da cadeira de "Hygiene" programmaes distinctos foram dados: para o curso do professor ordinario, destinado aos alumnos do sexto anno medico, e para o do professor extraordinario (curso de bromatologia), destinado aos alumnos do segundo anno do curso pharmaceutico.

Vem a proposito, fallando aqui da



cadeira de "Hygiene", homenagear a memoria do antigo, extincto, professor D. Manuel Joaquim Saraiva.

Foram inolvidaveis os serviços que elle prestou, o esforço que desenvolveu para dar uma orientação e ensino rasoaveis desta materia em nossa faculdade. Foi o creador do ensino pratico de "Hygiene", a cujo gabinete, com toda a justica, dado foi o nome de "gabinete Saraiva".

Alli passava elle muitas horas durante o dia a experimentarapparellhos e processos novos de analyse bromatologica, muitos pela primeira vez praticados entre nós, a insistir na efficacia das melhores e nas minucias de detalhes que julgava de utilidade.

Foi o seu ensino, a orientação pratica que lhe deu, sem deixar nas lições theoreticas de mostrar sempre erudição sobre os assumptos que discutia ensinando, que concorreu para o grande apreço destes estudos em nosso meio.



Alli, no laboratorio que fundou, dirigiu e aperfeiçoou ininterrupta e amovavelmente até morrer, pode-se dizer foi gerada a semente que deu origem à criação do "Laboratorio de Analyses do Municipio desta Capital", alli se formaram os seus melhores serventurios profissionais.

Ensinava a Hygiene praticamente no laboratorio, discutia as suas leis preleccionando sua aula; mesmo fora desta, com os discipulos, com os collegas, com os amigos, fazia dos beneficios que ella é capaz de proporcionar o thema obrigado de suas palestras. Mais não é possível ver um professor preocupado em fazer conhecidas e obedecidas as regras e preceitos da sciencia que professa.

Sarciva identificara-se com a materia que ensinava, amou-a como um apostolo, e foi victima da sua dedicação pela saúde publica.

Com o fallecimento de Sarciva assumiu a regencia da cadeira o



seu illustrado substituto, que era um excellentissimo clinico, especialista, entretanto não fôra feito para a vida de laboratorio. Com o seu talento e vasta erudição fez brilhar o ensino na sua parte theorica, doutrinaria. Lhe coube inaugurar a observação, por meio das excursões que instituiu. Somente podia proporcionar, em geral, aos discentes (pena é que assim fosse), occasião de verificarem o que temos, em condições quasi sempre antagonicas com o que deveria existir, sem poderem elles comparar com o que era para desejar.

Comprehendo em a grande vantagem, tratando, por exemplo, de matadouros, de levar o professor os seus discipulos a visitarem um matadouro modelo, obedecendo aos preceitos da sciencia em bem da saúde publica. É justo ainda que, si na mesma cidade houver um outro em más condições, seja tambem este visitado, para fazer o estudo comparado entre um e outro, fazendo ressaltar os prejuizos



das falhas existentes.

Mas a utilidade, para a aprendizagem tecnica do alumno, em mostrar somente que não temos matadouro digno deste nome, torna-se, a meu ver, muito secundaria.

Comprehendo a vantagem de visitar uma lcteria modelo, de comparal-a com um mas estabulo. Porém julgo mais vantajoso que mostrar somente este, preferir ensinar no laboratorio a reconhecer o leite infectado, o leite sem capacidade nutritiva normal, o leite falsificado.

Foi um bom melhoramento da actual Reforma exigir o estudo da Bromatologia aos alumnos do curso pharmaceutico. Delle não estão excluidos, nem podiam estar, os discentes de medicina. Que grande numero de questões outras de vulto, sob o ponto de vista individual e social, incumbem exclusivamente a estes. No momento presente o laboratorio de Hygiene não é tudo para o ensino pratico da cadeira.



Será necessario, util, tambem um verdadeiro museu, aonde se possam ver plantas, modelos, quadros, de edificios, aparelhos, moveis, estofos, vestes, objectos diversos de uso necessario na vida individual e collectiva.

Com um laboratorio bem provido para os exames e pesquisas delle dependentes, com um museu bem dotado para o ensino intuitivo, inclusive d'aquellas installações e serviços que não tivermos para mostrar em especie como deue ser, certo muito melhor poderá ser feita a aprendizagem dos alumnos.

Presentemente está o ensino de Higiene entregue a um professor illustado, antigo nesta Faculdade, aonde os seus doctes, reconhecidos, dizem melhor que as minhas palavras o que podemos ter tido e o que podemos mais esperar dos seus ensinamentos, e a outro, joven, cheio de forças, que deuemos esperar dispenda, de accordo com aquelle, para o exito, sempre crescente, do ensino da grande sciencia que, mais do que pela saúde e pela



vida do homem, pugna ainda, no dizer de Proust, pelo "progresso da humanidade".

Na que tange a "Anatomia e histologia pathologica", sendo desejo fazer organizar em moldes modernos o museu anatomico-pathologico, em 1912, varias resoluções se tomaram em Congregação para chegar a ser este desejo transformado em realidade.

Assim, em sessão de 29 de Fevereiro eramos informados de que o Conselho de Ensino decidira: « sobre o que diz respeito a necessidade de contratar-se um profissional para o serviço de autópsias das clinicas e do museu, opinando que, conquanto essa aquisição traga augmento da subvenção, deve a Directoria entender-se com o Presidente do Conselho para, ex vi do artigo 29, letra M. da Lei Organica, obter a necessaria autorisação. »

Em sessão de 19 de julho, depois de varios considerandos, a Congregação resolveu: « não preencher temporariamente os



logares vagos de professores extraordinarios das cadeiras que não tiverem cursos complementares e autorisar o Director a solicitar do poder competente as quantias correspondentes aos vencimentos dos alludidos professores, a fim de poder contractar, souboante a resolução já anteriormente approvada, um profissional anatomo-pathologista e prover as necessidades da reorganização do museu anatomo-pathologico da Faculdade.»

Em sessão de 11 de Outubro foi apresentado e lido em Congregação o "aviso" do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 21 de Setembro, communicando haver providenciado junto ao Ministerio da Fazenda para que fosse entregue á Faculdade a quantia de 9:251/612, saldo de vencimentos de professores extraordinarios, existente por terem sido os professores extraordinarios, de Chimica Medica, Anatomia pathologica e Clinica ophtalmologica, promovidos a professores ordinarios e se acharem vagos os alludidos logares, devendo



esta importancia ser applicada a aquisição de um anatomopathologista e a reorganização do museu anatomopathologico.

Esperemos, portanto, os fructos que possa adoir desta resolução e sobre os quaes somente o relator da "memoria" de 1913 poderá dizer o que fôr de justiça.

- "Pharmacologia" - cursaram em 1912, os alumnos da quarta serie medica e da segunda pharmaceutica. No anno vindouro necessitarão tambem de ensino da mesma cadeira os da terceira serie pharmaceutica. Differentes como serão necessariamente os programmaes, os cursos têm necessidade de ser distinctos e não em commun.

Carecem os alumnos, nomeadamente do curso pharmaceutico, de um desenvolvimento maior do ensino pratico desta materia, sobretudo no que tange ás manipulações, do que tiveram em 1912.

— A ultima "Reforma do ensino", inscrevendo (nem podia deixar de fazel-o)



entre as matérias do curso medico a "Therapeutica", entre parenthesis indicou: « clinica e experimental ».

Algunhas vezes assisti discutir-se em Congregação qual a interpretação que se deveria dar a respeito e como era preciso orientar o ensino.

Discutido era o assumpto, limitei-me sempre a ouvir. Não me julgava competente para trazer alguma luz sobre a materia. Muda poseiu aqui a minha situação.

Historiando sobre o ensino nesta Faculdade em 1912, não por livre vontade, mas por desempenhar-me da incumbencia que me foi imposta, julgando que, a não ser para analysar e estudar as questões que interessam ao ensino, dispensavel seria commetter este trabalho da "memoria historica" a um professor, tendo manifestado até aqui o que penso que se deva conservar, esperar, modificar, melhorar ou reformar, não era raroavel furtar-me a dizer so-



bre este ponto.

O ensino de Therapeutica para ser feito no espirito claro, a meu ver, da lei que actualmente nos rege tem de attender a tres condições diferentes:

1.<sup>a</sup>). o ensino descriptivo, theoretico, dos differentes medicamentos chimicos, fornecidos pelas reinos da natureza, apreciando a sua historia natural e chimica, as suas propriedades physiologicas, e a sua posologia; a descripção dos agentes phisicos considerados em seus effectos sobre o organismo, as applicações que de todos elles se podem fazer á cura das molestias, consideradas em abstracto;

2.<sup>a</sup>). o estudo experimental, feito no laboratorio, sobre os animais, que faz conhecer a acção dos medicamentos, sua eleição sobre os órgãos, e sobretudo verificar as doses em que os effectos das substancias chimicas se tornam nocivos, reconhecer tambem quaes podem ser as acções prejudiciaes dos agentes



phísicas, por ex., - os effectos nocivos dos raios de Roentgen. Isto enfim que tem sido e foi ainda agora, em parte injustamente, chamado de "therapeutica experimental". =

Em parte injustamente, disse eu, porque?

« A therapeutica experimental... não existe senão de nome. Não podendo crear nos animais molestias artificiaes, não podemos estudar sobre elles a accção therapeutica dos medicamentos », dizia, em 1888, o grande Dujardin Beaumetz.

Si é verdade que esta these do grande mestre, no momento presente, não se pode sustentar em absoluto, em muitos casos ainda lhe assiste razão. Cream-se hoje artificialmente molestias nos animais, porém relativamente poucas e de determinadas naturezas. Ademais si não temos de tratar na humanidade molestias e sem doentes, si o mesmo morbo evolue diversamente segundo o terreno organico,



claro está que maiores e mais radicadas serão as diferenças entre a sua evolução no corpo de um homem e no de uns ou de outros animais diferentes.

3.ª) - a observação, feita á cabeceira do doente, graças á qual se pode verificar o effecto da medicação empregada sobre a marcha e sobre a cura do mal que o consome, graças á qual se podem descobrir os modos diferentes de influirem os mesmos medicamentos, nas mesmas dosagens, sobre doentes distinctos, em doses diversas sobre o mesmo doente, se podem reconhecer as idiosincrasias e as tolerancias medicamentosas conforme as meopragias especiaes, a idade, o sexo, etc.

É impossivel deixar de concordar que neste sentido, de bem preencher a 2.ª e a 3.ª das condições expostas, muito precisamos trabalhar para obtenção da efficacia desejavel e de grande utilidade para os discentes de medicina.

\* \* \*

Sob o ponto de vista do en-



sino das clinicas, a nova "Reforma" supprimiu a cadeira de "Clinica propedeutica", que fora creada e funcionava, com muita vantagem para o ensino clinico, desde o anno de 1891.

Aqui lembrarei, a proposito desta suppressão, o juizo externado pelo illustrado mestre Dr. Pacifico Pereira:

« Não febo, certamente, pela desnecessidade do ensino desta materia; pois, pelo contrario, ella e' tão vasta e importante, e tem methodos tão particulares a cada uma das especialidades clinicas, que torna-se indispensavel que a propedeutica de cada uma das clinicas geraes e especies seja feita juncto a' cadeira respectiva, e deve constituir, portanto, um curso obrigatorio do professor extraordinario da mesma materia, em um semestre, pelo menos ».

O ensino de "Clinica medica", e o de "Clinica Cirurgica" só tiveram a lucrar com o augmento de numero



(de duas para tres) das cadeiras, e portanto dos docentes.

Deste modo, além do mais, haverá maior facilidade para os alumnos se familiarisarem com os casos clinicos. De vantagem seria, em meu entender, convidasse a Congregação um dos tres docentes de "Clinica medica" a occupar-se especialmente de "Molestias tropicaes" e um dos tres de "Clinica Cirurgica" a fazer o seu ensino principal sobre as "molestias das vias urinaarias".

\*

\* x As aulas de "Clinica obstetrica" foram dadas com o grande proveito que ao ensino desta materia trouxe a creação da "Maternidade", neste Estabelecimento, que immortalizou Olimerio de Oliveira, e constitue um padrão de gloria para a nossa Faculdade e para o nosso Paiz.

A desagregação da cadeira de "Clinica gynecologica", que passou, pela actual "Reforma", a ser objecto de ensino de uma



cadeira a parte, foi excellente conquista, que se pode affirmar ter vindo para nós muito a proposito.

O ensino de "Clinica gynecologica" era objecto com o da "Clinica obstetrica" de uma cadeira unica.

Ha pouco tempo foi realidade a conquista de Climerio de Oliveira, esta "Maternidade", que, muito justamente, tem o seu nome e cuja organisação mereceu dissesse o professor Fernand Vidal, o mestre aureolado, por occasião da visita feita em 6 de Outubro de 1911:

« Je viens de visiter cette Mater-  
« nité, et je suis dans l'admiration  
« on de ses installations.

« Tout y est irréprochable, salles de  
malades, salles de travail, et de  
désinfection.

« La propreté de l'établissement, la  
tenue des serviteurs, la dispositi-  
on des pavillons en font une mai-  
son sans pareil.

« Je félicite la Faculté de Médecine



«de Bahia d'aver à sa dispositi-  
on une Maternité aussi parfaite».  
- Muito grande valor tem este elogio do  
professor Vidal, cuja "Clínica Médica",  
em Paris, é muito bem installada,  
no moderno "Hospital Cochin", o melhor  
daquella Cidade, ao qual somente é  
comparavel o "Nouvelle Pitié". Professor  
ilustrado, muito viajado, que ao proprio  
o relator desta "memoria" teve oportu-  
nidade de reaffirmar, em Paris, no pre-  
sente anno (1913), a sua boa impres-  
são, recebida na "Maternidade Clíni-  
co de Oliveira"; muito nos honra o  
seu parecer.

Passando a ser feito o ensino da "Cli-  
nica obstetrica" na "Maternidade", o pro-  
fessor da Padeira, que ficou sendo o  
director do novo estabelecimento, certo  
não poderia subdividir-se para desem-  
penhar a seu contento um serviço ou-  
tro, de "gynecologia" no Hospital Santa  
Isabel.

Este um dos motivos de dizer eu que  
fizemos uma excellente conquista com a



subdivisão da cadeira em duas, distinctas.

Presentemente, como foi no anno lectivo cuja historia faço, o ensino de "Clinica obstetrica" é feito efficazmente na "Maternidade" por um professor, o de "Clinica gynecologica", no Hospital Santa Isabel, por outro.

É facto que actualmente já não temos alumno que possa dizer: « não tive ensino de partos, não assisti um só, não me ensinaram a fazer um diagnostico de apresentações, de posições, etc. », porque aquelle que tal ousasse faltaria a verdade.

Já tivemos em 1912 ensino regular tambem de "Clinica gynecologica", apesar de não dispor o Professor ordinario para a sua docencia do material que deseja.

É justiça reconhecer que muito trabalho e muito conseguiu alcançar. Os alumnos puderam ver praticadas diversas operações importantes, e nos exames, de cuja mera fiz parte, demonstraram os que fizeram a especialidade



que estavam familiarizados com o exame gynecologico e diagnosticos respectivos.

No ensino das Clinicas este foi um dos bons fructos da actual "Reforma". Outros, igualmente, foram os serviços de "oto-rhino-laryngologia", de "cirurgia infantil e orthopedia".

Do nada que existia em junho de 1911 foi feita alguma coisa no mesmo anno, que se aperfeçoou crescentemente, e de tal sorte que em 1912 já se podia ver, já se tinha o que mostrar.

Sobre o ensino da cadeira de "Clinica pediatrica, cirurgica e orthopedia" posso dizer mais de perto, sem intuiços outros que servir á verdade historica dos factos.

Em 1911, logo depois das nomeações e posses dos novos professores, a Faculdade resolveu que o ensino das novas cadeiras começasse a ser feito immediatamente.

O professor desta "Clinica" não dis-



punha, em junho daquelle anno, de um doente, nem mesmo de um leito em enfermaria determinada.

Ao findar o anno tinha a seu cargo dez leitos, embora em uma enfermaria inconveniente (vêde "Memoria historica" da Faculdade de 1911), apresentava mappa de trabalhos de cirurgia infantil e de orthopedia, dava o seu contingente scientifico para a "Revista dos Cursos", deixava firmada a procura, por doentes externos, de um serviço ambulatorio instituido.

Ao ensino aproveitavam-se tambem alguns doentes do "Dispensario infantil", que eram mandados comparecer ao serviço ambulatorio entretido no Hospital.

Em relação a um serviço de crianças, desde muito a experiencia me dictara, mais havia esperanza de contar com os doentinhos abundantes em serviço de consulta do que hospitalizados. Porque? Em 1903 já tivera occasião de escrever:



« Acharemos a explicação fácil, e também justa perante as leis do coração, si considerarmos na dor imensa que tem a mulher mãe, verdadeiramente digna deste nome, em separar-se do filho querido, justamente quando, doente, elle mais precisa dos seus dize-  
llos e carinhos. A linguagem, que muitas vezes até o proprio clinico não interpreta, do soffrimento de um d'estes entesinhos, é perfeitamente comprehendida por ella, que, mesmo victimada pela miseria, não tolera sem enorme reluctancia a separação do filho querido. » O serviço ambulatorio tem a vantagem de conservar á criancinha a sua mais prompta e dedicada enfermeira.

Em 1912, collocadas as leitas em melhor enfermaria, augmentados de numero, começavamos tambem a ter mais algum material para trabalho e ensino; delle procuravamos e conseguimos tirar o melhor extracto possível, não só para os alumnos como tambem para



os dentinhos.

O ensino official de "Cirurgia infantil e de orthopedia", iniciado no Brasil pela Faculdade de Medicina da Bahia, desde 1911, portanto, em 1912 desenvolveu-se. Os alumnos assidos puderam ver applicadosapparelhos orthopedicos, sobretudo em gesso, variados: minervas, colletes, grandes apparelhos dos membros pelvianos, apparelhos de fractura, leito gessado, apparelhos amoveis acolchetados, etc.

Entre os casos clinicos puderam ver, penso que pela primeira vez entre nós, curar-se um de luxação congenita do quadril, bilateral, em uma criança de dois annos de idade, sem recurso maior que uma intervenção incrementa, sob chloroformio, e applicação de dois apparelhos orthopedicos de gesso. Há molestia de que foi victima Talleyrand, a mesma que tanto irritou a Byron pagar tributo, um e outro sem remedio, de pied-bot varo equino congenito viram-se



e trataram-se muitos casos; tivemos-os curados sem tenotomisar e praticando outras vezes a tenotomia subcutanea do tendão de Achilles, applicando apparelho gessado primitiva ou secundariamente. Nos casos mais simples viram-se bons effectos das talas metallicas, das fitas adhesivas....

De escoliases, de mal de Pott varias doentes se observaram, examinando detalhadamente o state presens, acompanhando a evolução das melhoras em face dos exercicios de gymnastica orthopedica (improvisada) e dos apparelhos de gesso applicados.

De dia para dia a frequencia de doentes no ambulatorio foi sempre crescente. Professor, assistente, internos tiveram sempre muito trabalho e, de ordinario, somente a  $\frac{1}{2}$ , ou mesmo 1 hora da tarde podiam deixar o hospital.

Conveniu notar que este serviço de ambulatorio nem sempre limita o trabalho ao tempo gasto na consulta



Hospitalar. Muitas vezes é necessario visitar o doentinho, em casa, uma, duas vezes no resto do dia, ou nos subsequentes. Um exemplo do que digo: applicado um grande apparelho do membro inferior, ha necessidade de toucar o pulso ao gesso e, si elle é mão, é preciso conhecer da necessidade de intervir e saber fazer o quanto basta para evitar um accidente imminente, poupando, entretanto, o apparelho.

Foi estabelecido um "regimento interno", por assim dizer, para uso da cadeira, na parte attinente aos lugares de "internos".

Tem, por elle, a "Clinica orthopedica", além dos internos remunerados (effectivos), duas cathegorias outras de internos: adjunctos e aspirantes. Os adjunctos são accetos desde o terceiro anno; os aspirantes, alumnos do primeiro e segundo annos praticam no "Dispensario infantil" do "Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia", do qual sou director - medico.



De aspirantes, no primeiro e segundo annos, passarão a adjunctos no terceiro e quarto, e effectivos no quinto e sexto.

D'esta arte os internos serão, quando effectivos, auxiliares com os quaes se possa contar para as necessidades e responsabilidades do serviço.

Enquanto não conseguirmos pavilhão especial ou enfermaria exclusiva (pe-lo menos), possibilidade de aproveitar as effectos benéficas do sol e da luz sobre as plantinhas humanas, transformar o local de internamento dos doentes em meio visivelmente infantil, officinas para trabalho e feitura dos aparelhos e peças em metal, couro, etc., e outras armas e meios de aperfeiçoamento do serviço, certo é que não julgaremos completa a nossa missão.

Além dos aparelhos em gesso, já puderam ver os alumnos como se toma um molde negativo do corpo, como se faz um molde positivo, como se utiliza o molde para a confecção



dosapparelhos amoveis, que se têm construido em gesso (a principio), em gomma, em celluloido.

Representa alguma coisa de pratico, de positivo, quanto venho de registar, mormente quando é sabido que nada possuíamos neste sentido, que hoje mesmo ainda não temos officinas e que todo o trabalho, aléu do scientifico tambem o artistico, é feito pelo pessoal da clinica (professor, assistente, internos). Quando dispuxermos de telas finas, metallicas, ensaiaremos tambem o seu emprego no feitiu dos apparelhos. É preciso, entretanto, pensar no meio e modo de alcançar as officinas, que acompanham, em toda a parte, os serviços de "Orthopedia" bem montados.

A Directoria, então exercida pelo Sr. Augusto Vianna, foi sempre solícita em attender aos nossos pedidos, na medida dos recursos de que dispunha, o que lhe fez direito a deixar aqui registado o meu agradecimento.

As outras clinicas especiaes funciona-



ram sob a direcção dos seus antigos professores, salvo a "clínica ophthalmologica". Tendo sido jubilado o professor Sr. Francisco dos Santos Pereira, assumiu a regencia da cadeira o illustrado professor extraordinario, o decano dos antigos "substitutos" desta Faculdade.

A "clínica de molestias nervosas e psychiatrica", considerada na ultima "Reforma" clinica geral, resentiu-se, ainda em 1912, da falta de um estabelecimento conveniente, facilmente accessivel aos alumnos, no qual pudessem vantajosamente aproveitar o ensino das molestias mentaes, feito com a proficiencia e habilidade que folgo em reconhecer no professor ordinario desta disciplina, o qual tão bem tem sabido facilitar-lhes a aprendizagem e estudo das molestias nervosas sobre os doentes do "Hospital Santa Izabel".

É de esperar que, entretanto, estejam menos distantes de uma solução benéfica para este problema, que tanto tem preocupado varios professores desta



Faculdade, em mais de uma oppor-  
tunidade.

\*

\*

\*

## Da frequencia escolar.

Antes de ser a frequencia livre, fôra ella obrigatoria; desta natureza voltou a ser nas duas ultimas "reformas".

Escrevendo a "memoria historica" de 1879, o Sr. José Alves de Mello, referindo-se ao Decreto que, no dito anno, reformara, a par de outras, o ensino nas Faculdades de Medicina do Imperio, considera um dos seus bons preceitos a liberdade de frequencia.

A proposito diz elle:

"E nem se diga que a nossa mocidade, que acompanha, como nós, o progresso da civilização, não está preparada para essa liberdade, por isso que, além de outros males, vem ella firmar o regimen da vadição e madraçaria. Não; não o creio por forma alguma, tanto mais quanto em materia de instru-



ção superior, antes que a obrigação, deve-se querer a vocação e o esforço voluntário».

Em 1876, escrevendo a "memoria historica" d'aquelle anno para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dissera o illustrado Sr. João Martins Teixeira:

« Hea quem acredite que a liberdade do ensino tem o grande inconveniente de dar largas á negligencia dos alumnos; porquanto, no actual systema de frequencia forcada, o alumno é obrigado a assistir ás aulas. Porém, senhores, quanto erro, quanta falta de experiencia em semelhante modo de pensar! A caderneta do bedel poderia, quando muito, arregimentar fileiras de automatos; nunca seria capaz de conseguir fixar uma só intelligencia sobre as luminosas considerações do professor. Quantas vezes pertos alumnos não procuram matar o tempo de uma longa lição, voando seu espirito ao mundo das illusões e deixando no banco somente o corpo;



para escarnos do bedel?

« Quantas vezes o professor não explica ao som compassado dos que ressonam? O proveito de uma aula não se mede pelo numero bruto dos corpos vivos que nella figuram, se não pela somma das intelligencias que procuram livremente as aulas, porque estão avidas de conhecimentos, e correm á fonte d'onde lhes pode jorrar a luz em toda a sua pureza. De mais todo este systema de presença forçada, que tem por base a caderneta do bedel, é um perfeito sophisma, que existe nos estatutos, mas não tem na pratica uma existencia real. Todos nós sabemos, todos os estudantes sabem, nenhum homem de letras ignora o que é a celebre caderneta do bedel nas nossas academias. Por fim lembrai-vos ainda das serias difficuldades em que nos temos achado mais de uma vez, em plena Congregação, pela unica influencia da caderneta do bedel. »

Com as ultimas reformas, a fre-



quencia livre, contra a qual, na sua vigencia, alguns professores reclamaram, allegando que os alumnos haviam "transformado a liberdade de frequencia em liberdade de não frequentar", foi substituida pela - frequencia obrigatoria - .

Differiu porém o modo de exigil-a. Tivemos até 1911 as cadernetas para serem marcadas as faltas, que, pelo seu numero, poderiam fazer o alumno perder o anno; em 1911 entrou em vigencia a "Lei Organica" e, por ella, art. 7/9 lettra a, deve o alumno, para requerer inscriçãõs de exame, provar que assistiu a 30 lições por periodo lectivo, no minimo.

Uma verdade, que se vae verificando, é que grande numero de alumnos cuida somente de completar as 30 frequencias, o que, uma vez alcançado, impede não raro a continuação regular dos cursos por falta de ouvintes.

Não vae parecendo que seja capaz este processo de dar melhores fructos



do que aquelles que veio substituir.

Em sua "exposição de motivos", de 29 de Março de 1911, o Exp.<sup>mo</sup> Sr. Ministro, auctor da "Reforma", diz:

« O "Codigo do ensino" de 1901 visava corrigir os erros e defeitos da lei anterior. Julgando ter sido convertida a liberdade de frequencia em licença de vadiar, o "Codigo" tentou restabelecer, de uma maneira suave, o ponto para os estudantes. Não o conseguiu »

Refere-se adiante, como remedio, « a liberdade de frequencia, estabelecida como faculdade concedida ao alumno de frequentar o curso que lhe aprouver, e não, como até agora se comprehendem, a liberdade de não frequentar curso algum ».

Em materias que só têm um docente já se tem verificado esta simples preocupação: ter as trinta frequencias, exigidas na lei, no minimo.



Qual será, em summa, o melhor processo de tornar effectiva, real, como deve ser, a frequencia?

Fui discente nos tempos da livre frequencia, tenho sido docente sob o mesmo regimen e sob o da obrigatoriedade, quer pelo extincto, quer pelo novo processo; a minha opinião é que, tanto mais quando admittida a liberdade de « ensinar quem souber », deveria haver liberdade tambem de « aprender com quem quizer, quem quizer, e si quizer effectivamente. »

Em aprender a Clinica, sobretudo, é preciso ver doentes, doentes, mais doentes. Faz-se, mais ainda que em outros dominios, necessario observar minuciosamente os menores detalhes e educar a memoria clinica dos factos.

Assim foi pensava Rousseau, e aconselhava aos seus discipulos, aos quaes dizia: « Chegado hoje á velhice, eu me lembro dos doentes que tenho



visto, ha quarenta annos, quando dava os meus primeiros passos na carreira.

« Lembro-me dos principaes symptomas, das lesões anatomicas, dos numeros dos leitos, algumas vezes dos nomes dos pacientes que, nesta epoca tão remota, impressionaram meu espirito. »

— Certamente por pensar de modo analogo foi que o professor Vidal me disse, quando visitei a sua clinica no "Hospital Cochin", em Paris, e felicitei-o pelo modo criterioso e preciso com que um dos seus internos, 3.<sup>o</sup> annista, firmou um diagnostico de "rhyzomyelia": « Pour être bon pâtissier il faut pétrir la pâte de bonne heure et la remanier toujours ». Aquella moço frequentava a sua clinica desde o primeiro anno.

No momento opportuno, pela lei que nos rege, o alumno matriculado terá de dar provas da sua capacidade, e, sem haver trabalhado para alcançal-a, não poderá demonstral-a.



Cumpram então os professores o seu dever, separando convenientemente o joio do trigo. A questão toda está em que o façam com firmeza, critério, exactidão, justiça.

\*

\*

\*

## Exames e Theses.

Tivemos em 1912 exames de "curso preliminar" para o primeiro anno, de accordo com a "Lei Organica" de 1911, exames pelo regimen anterior para os discentes do terceiro ao sexto anno do curso de medicina.

Nos exames feitos pela "Lei Organica" foram, de accordo com esta, dispensadas as provas escriptas. Este é um dos bons preceitos da actual "Reforma", libertando o professor da contingencia de se constituir um fiscal, muitas vezes incommodo, ou sujeitar-se ao ludibrio de ser trahido



invariavelmente em sua boa fé.

As provas escriptas não fiscalizadas não tinham valor algum como elemento para julgar da aptidão do alumno; a fiscalização creava situações muitas vezes vexatorias, outras, apesar de tudo, não evitava inteiramente a fraude.

A disposição da nova "Lei", que facultava ao alumno poder ser arguido, na prova oral, em mais de um ponto, até tres, foi boa tanto para elle como para o examinador. Desde que o assumpto do exame oral deixou de ser vago, limitar a arguição somente a um ponto sorteado poderia sacrificar o alumno, a quem a sorte não favorecesse, indicando ella, como pode acontecer, exactamente um assumpto pelo qual não tenha aquelle sympathias. Ao examinador, que deseja praticar a justiça criteriosamente não é agradavel ter de julgar dos conhecimentos do alumno dentro do circulo estreito de um



ponto sorteado.

Um facto, que illustra a opinião que venho de emittir, tivemos occasião de verificar, nos exames da mesa de Chymica. Um alumno fizera uma prova pratica "soffivel". Chegando á prova oral, aquido no primeiro ponto sorteado não satisfex; o professor mandou-o tirar um segundo ponto, sobre este perguntado tambem não corresponden. "Estou satisfeito", disse-lhe o examinador, e o moço retirava-se quando lhe ponderei, como presidente da mesa, "o Snr. tem direito a tirar um terceiro ponto, quer fazel-o?" Respondeu affirmativamente, foi sorteado o terceiro assumpto; aquido neste satisfex cabalmente as perguntas feitas, denotando pelas respostas que conhecia sufficientemente a materia em exame para merecer que o approvassemos, como fizemos. Não fôsse este ultimo recurso e teriamos, para proceder com justiça, de reprová-lo.



Os meus precedentes nesta Faculdade, felizmente, me permittem fallar sem suspeiçãõs.

As reprovações em exames constituem uma necessidade em bem do ensino, entretanto não devem ser feitas sem o devido criterio e equidade.

A benevolencia redundada sempre em um grande mal, mata o estimulo das que trabalham e não concita o desidiioso a emendar-se.

Não é justo, entretanto, suppor que seja ella um fructo dos tempos que correrem, como tenho ouvido, por vezes, dizer-se. O seu prejuizo vem de longe. Para não citar aqui muitos exemplos, apontarei o que escreveu, na "memoria historica" de 1865, o Dr. Jernyuo Sodré Pereira:

« No dia mencionado na Lei ti-  
veram começo os exames do curso me-  
dico.

« Antes de continuar, permitti que  
chame toda vossa attençaõ sobre



este assumpto. Que bonança, que frouxidão !!!

« É digno de reparo que só uma re-provação no curso medico, e duas no pharmaceutico figurassem no quadro dos exames !! E entretanto sabem todos que medidas serias devem ser tomadas; nesta Faculdade o exame do anno é uma mera formalidade, muito mais brando do que os preparatorios, e por isto é que nossas Academias têm perdido seu antigo brilho e esplendor!

« Precisamos de reforma no ensino; mas a primeira deve ser a do nosso mesmo pessoal: ou uma regeneração no modo de proceder nosso, ou remedios de outra ordem, contanto que por cima de tudo salve-se a instrução, a propria humanidade, e afinal nosso credito tão justamente verberado!

« Desconheceis acaso os perigos que ameaçam a sociedade, as familias, em virtude da ignorancia dos medicos ?



« Arripicemos, senhores, ainda em tempo: severidade patonica nos actos; de hoje por diante seja em nossa Escola a approvação o attestado mais cabal e sincero do saber; acabemos o escandalo que tem reinado, domine-mos a situação e releemos nossa reputação de juizes e de mestres.

« Perdoadi, senhores, a vehemencia das phrases; é urgente, porém, reformar semelhante maneira de pensar: é verdade que desde muito tempo já se dizia que era mais facil ser bom do que justo; a justiça requer sacrificios, e quem não tiver força para fazel-os deverá renunciar o honroso, mas espinhoso encargo de distribuil-a ».

Estaremos hoje em muito melhores condições?

Em 1912, anno de que me occupo, nos exames do "Curso preliminar", o maior numero de reprovações foi dado pela mesma examinadora, de "Chimica Medica", o segundo lugar



coube a' de "Physica medica"?

\*

\* \* As theses, tivemos-as ainda em 1912.

Em vigor a "Lei Organica", somente em 1916 desaparecerão ellas das provas academicas.

Ellas foram e constituem um bem?  
 Lucrará o ensino com o seu desaparecimento?

Opiniões divergem neste particular.

Não pertencem ao numero dos que as têm condemnado por inuteis.

Si um grande numero de alumnos tem se descurado em bem trabalhar-as, algumas têm sido aqui apresentadas bem feitas, originaes até, entrando desde logo a ser apontadas como bons fructos da nossa litteratura medica, a-inda escassa, e mesmo citadas por escriptores estrangeiros.

Devemos confessar que melhor fructo poderiam ter dado. Porque o não fizeram?

Têm sido varias as explicações,



de longa data apresentadas; algumas pareceu ter sido escriptas para o tempo presente.

O Sr. Antonio Mariano do Bomfim, em 1860, entre outros motivos, apontou:

« Nenhum apreço scientifico que damos aos productos dessas jovens intelligencias, nivelando as theses boas com as más; o que por certo muito desanima os alumnos estudiosos, que aliás poderiam tornar-se futuros ornamentos das sciencias, e dá aos que são pouco applicados inteira garantia de alcançarem um titulo tão honroso, como se houveram bem merecido da sciencia. »

Em 1861, escrevia o Sr. Francisco Rodrigues da Silva:

« Hoje, os professores empenhados na argumentação de uma these ..... não invejam mais os grandes recursos de outros tempos .....; os doutorandos...  
... não se dão ..... ao trabalho de confeccionar theses dignas de si e



d'uma Faculdade, . . . . e muito me-  
nos ainda em defender o que es-  
crevem, porque . . . . Contam de ante-  
mão com a nossa proverbial, muito  
proverbial indulgencia, e assim vai-se  
a emulação, e o marasmo progride».

Em 1865 o Dr. Jeronymo Sodré Se-  
reira, em "memoria Historica", teve  
ocasião de, fazendo notar o facto de  
terem comparecido apenas seis professo-  
res ao acto de collação do grão aos  
doutorandos, acrescentar:

«Resumido foi o numero!

«E já que nisto tocamos não pode-  
mos passar em olvido o indifferenti-  
smo que alguns collegas ligaram aos  
exames de theses.

«Nem um só doutorando foi argui-  
do por cinco lentes, como manda  
a lei!

«É mister cumprir severamente nosso  
dever; é forçoso que o exemplo parta  
de nós, a fim de que se compene-  
tre a mocidade de que nada está  
acima do dever, e da obrigação.



« Ainda perdão, senhores, por estas palavras, que só revelam de nossa parte o amor e dedicação que votamos a esta Academia, da qual nos reconhecemos o mais humilde de seus filhos; não tivemos em mira offender-vos no vosso pundonor, e sim despertar-vos da apathia a que vos têm arrastado dissabores, talvez aqui mesmo originados».

Mais perto dos nossos dias, opinou o Dr. Alfredo Brito, em "1900 a 1901":

« Importa reconhecer, entretanto, que não deixa de concorrer, também poderosamente, para o menoscabo em que são tidos ordinariamente esses trabalhos por parte de seus auctores, a certeza mathematica de sua approvação quand même, e o nivelamento absoluto dos que não conseguem ser considerados distinctos, e são arremesados englobadamente para o limbo com o plenamente consolador. Passa aqui o mesmo, por conseguinte, que nos exames da sexta-serie e, naturalmente,



com maioria de razão, attenta a inutilidade e a difficuldade da tarefa.

« Nenhum estímulo, emulação nenhuma, porque, entre as proprias distincções, muitas existem para os quaes o plenamente já seria escandalo. »

— Não hem quanto eu conheces si os erros apontados foram extinctos ou conseruados.

O facto é que estas condemnadas as theses a desapparecerem.

Tenho pena, devo confessar-vos, porque, como disse anteriormente, algumas dellas têm sido trabalhos melhores do que muitos dos que serviram de prova sufficiente, de accordo com a "Lei Organica", para admissão á "livre docencia".

\*

\*

\*

## Indisciplina.

Teve a congregação desta Faculdade



de tomar conhecimento de um acto de indisciplina.

É sempre contristador assistir factos desta natureza.

Muitas vezes, entretanto, talvez forçoso seja acreditar serem professores tambem responsaveis pelo seu apparecimento.

A falta de harmonia de vistas no julgamento de todas as series, indiscipções lamentaveis do sigillo dos julgamentos, benevolencia excessiva de alguns expando ao odioso os que preferem o bem do ensino ás honras do nome de bons moços, ausencia de completa equidade, têm sido, de longa data, apontadas como causas determinantes de taes actos praticados por certos alumnos.

A ausencia nestes de educação domestica sufficiente, o habito de serem regamente no valimento para todos dos que chamam "pistolão"; o desapontamento com a ousadia que se oppõe aos seus calculos de vadia-



ção, provocam em espiritos mal equilibrados semelhantes explosões de revolta.

Chegariam alumnos, mais de uma vez se me tem affirmado, a tentarem a exclusão, da mera B ou C, deste ou daquelle professor, que lhes contraria o bom exito quasi certo dos seus exames, a pretenderem influir directa ou indirectamente em alcançal-a, annunciando os seus votos com antecipaçaõ.

Si falta assentimento aos seus desejos, suspenham-se em obter a publicada approvaçaõ, embora se reconheçam inhabilitados a merecel-a.

Mallogradas as suas tentativas recorrem ao desabafo do desforço pessoal, ameaçam, aggridem, desacatam.

Foi alvo das rancas do alumno Carlos Eugenio Gantois o professor Mario Feal.

Instaurado contra o alumno o competente processo, foi este levado ao conhecimento da Congregação, que, em 1.º



de Abril, por proposta do professor  
 Pinto de Carvalho, applicou áquelle  
 alumno a pena de suspensão por qua-  
 tro períodos lectivos, contra o voto  
 do Sr. Carneiro de Campos, que de-  
 clarou favel-o por lhe « parecer  
 pequena a pena ».

\*

\*

\*

Os que partiram.

Após 41 annos de notaveis servi-  
 ços á instrucção nacional e á cau-  
 sa benemerita do engrandecimento  
 da nossa Faculdade, deixou o  
 convívio dos collegas e discipulos o  
 preclaro mestre Sr. Antonio Pacifico  
 Pereira, para entrar no gozo da  
 aposentadoria que lhe foi concedida.

Em virtude de um requeri-  
 mento assignado por alguns professo-  
 res, foi convocada, e realisou-se em  
 21 de Maio, uma Congregação especia-



al, em que foi tomada a resolução seguinte:

« A Congregação da Faculdade de Medicina, considerando os notáveis serviços prestados à Faculdade, quer como Director, quer como professor, pelo Sr. Antonio Pacifico Pereira, resolve, como prova publica do seu alto apreço e de sua profunda gratidão despedir-se desse eminente professor, por occasião da sua retirada da actividade docente, em sessão publica e solemne, ficando a Directoria da Faculdade auctorizada a nomear um professor para apresentar ao notavel collega as suas despedidas desta Corporação ».

Na mesma sessão foi resolvido, attendendo a ter sido o professor citado o verdadeiro iniciador do ensino pratico



de "Anatomia Microscopica", e o fundador do primeiro laboratório de "Histologia" que nella existiu, e a ter o alludido professor, como -director-, installado ás custas dos maiores esforços, da mais completa dedicação, e por sua iniciativa, o laboratório com que se iniciou o curso pratico da maioria das cadeiras da Faculdade, dar ao laboratório de "Anatomia microscopica" a denominação de -Laboratório Pacifico Pereira.

As homenagens que se prestaram associaram-se os amigos e admiradores do illustrado professor.

Ellas foram uma verdadeira apothose ao merito do distincto professor. É bello descansar vivo sobre louros tão immarcescíveis.

\*

\* \* A morte ceifou em nosso campo, quasi ao mesmo tempo, duas vidas dedicadas ao ensino em nossa Faculdade.



Meia: — o illustrado "professor ordinario" de "Physiologia", Dr. Manuel José de Araújo, vice-director da Faculdade até por occasião da decretação da actual "Lei Organica" do ensino.

Em Congregação de 19 de julho, por unanimidade de votos, foi lançado na acta « meu voto de profundo pesar pelo infausto passamento » , sendo ainda approvado, tambem por unanimidade, a proposta de mandar collocar, no laboratorio de "Physiologia", placas com os nomes dos professores Manuel José de Araújo e Jeronymo Sodré Pereira, em homenagem aos serviços prestados ao ensino, como fundador do laboratorio este, como inaugurador do ensino pratico aquelle.

Outra: — o digno professor contratado de "Clinica odontologica", Dr. Manuel Bonifacio da Costa.

Tambem, na mesma sessão de 19



de julho, foi inserido na acta um voto de pesar pelo desaparecimento do inextinguível trabalhador, espirito amavelmente inclinado ainda ao estudo da "lingua nacional", alieu do cultivo da sua especialidade.

\*

\* \* Por aposentadoria deixou tambem o serviço da nossa Faculdade o illustrado professor Sr. Francisco das Santos Pereira.

Em Congregação de 29 de julho, com a palavra o Sr. Américo Cirreundes de Carvalho, apresentou a seguinte proposta, que foi approvada por unanimidade:

« Propomos que se consigne na acta da presente sessão o sentimento de que se acha possuida esta Congregação ao ver-se privada das luzes e preciosa collaboração com que soube enaltecer os credits desta Faculdade o distincto professor de "Clinica



« ophtalmologica », Sr. Francisco dos Santos Pereira, que acabava de obter sua aposentadoria. Retirando-se do nosso greio o illustre collegado que iniciara entre nós o ensino official da importante especialidade, por elle exercida durante o longo espaço de trinta annos de magisterio, a Faculdade de Medicina já mais poderá esquecer o professor que entre as affirmações de sua esclarecida intelligencia notou sempre todos os seus actos por suggestões indefectíveis da honra e do dever ».

\*  
\* \* Também por aposentadoria deixou o ensino deste Estabelecimento o illustrado mestre Sr. José Olympio de Azevedo, depois de mais de 35 annos de bons serviços.



Em outra parte desta "memoria" já tive occasião de registar a proposta que apresentei, e foi approvada unanimamente em sessão de 21 de Setembro.

\*

\* \* Em sessão de 11 de Outubro tomou a Congregação conhecimento das mortes dos D.<sup>s</sup> Francisco dos Santos Pereira e Conselheiro Cincinato Pinto da Silva, sendo prestadas aos extinctos as seguintes homenagens: ao professor D.<sup>s</sup> Santos Pereira, além do voto de profundo pesar, foi approvada a proposta de collocação do seu retrato e uma placa, no "Instituto Clinico", pelo facto de ter sido o iniciador do ensino de "Clinica ophthalmologica"; ao Conselheiro D.<sup>s</sup> Cincinato - voto de pesar na acta da sessão, além da garantia de que delle «esta Congregação lembrar-se-á sempre com saudade pela correccão do seu procedimento exemplar no cargo de



Secretario . . . »

\*

\*

\*

Revivescencia de uma ideia.

Em 19 de julho os professores Drs Pinto de Carvalho, Anselmo da Fonseca e Mario Leal propuzeram que a Congregação se manifestasse juncto ao "Conselho Superior do ensino" sobre a conveniencia de ser o curso medico feito em 14 periodos lectivos.

Esta proposta foi rejeitada por dezeseite votos contra quinze que acceitaram-na.

Interessante e' que, em 1873, o Conselheiro José Affonso de Moura já dizia, em sua "memoria historica":

« Assim pois, para que o ensino seja bem aproveitado, e' mister que as materias que o constituem sejam distribuidas de tal modo que



não se torneem perdas para aquelles que as estudam.

« É justamente isto, porém, que não se observa no modo geral do nosso ensino, em que o curso, sendo constituido por seis annos, encerra em alguns delles mais de tres materias, cada qual mais importante.

« A vista disto me parece conveniente, para maior desenvolvimento das doutrinas e aproveitamento dos alumnos, que o curso medico seja augmentado de mais um anno pelo menos, ficando as materias de tal modo distribuidas, que não fatiguem a intelligencia dos alumnos.

« Outro ora o curso medico era, na verdade, preenchido no espaço de seis annos; mas não continha as materias novas, que os progressos da sciencia têm ultimamente introduzido nas Escolas.



« Portanto, tendo-se acrescentado algumas materias ao nosso curso medico, e' justo que se augmente tambem o espaço de tempo, para que ellas possam ser estudadas mais regularmente e com proveito».

— Ainda uma vez se verifica:

« nihil sub sole novum ».

\*

\*

\*

## No Conselho superior do ensino.

\*

Sendo tomado, na qualidade de "Deputado federal" por este Estado, assento na Camara do Paiz o "professor ordinario" Sr. José Eduar- do Freire de Carvalho Filho, te- ve a Congregação de proceder a eleição de outro professor para represental-a no "Conselho superi- or do ensino", o que foi feito em sessão de 19 de julho, sendo eleito



178.

por 21 votos o professor extraordinário Dr. Clementino da Rocha Fraga.

\*

\*

\*

## Eleição do "Director"

para o biennio de 1913-1914.

Em 30 de Dezembro reuniu-se a Congregação para proceder-se a eleição do Director, em cumprimento ao artigo 24 da "Lei Organica do Ensino", para o biennio de 1913 a 1914.

Votaram quarenta e seis (46) membros da Congregação, sendo apurados: vinte e seis votos (26) dados ao Dr. Decleciano Ramos, dezessete (17) ao Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, um (1) ao Dr. Fortunato Augusto da Silva, um (1) ao Dr. Climerio Cardoso



de Oliveira, um (1) ao Sr. Alfredo  
Ferreira de Magalhães.

Todos os votos foram assi-  
gnados.

Depois de verificado o resulta-  
do da eleição, o Sr. Frederico de  
Castro Rebello fundamentou uma  
moção de applausos ao Director  
Sr. Augusto Cesar Vianna, cujo  
mandato terminava, a qual te-  
ve somente contrario o voto do  
Sr. Antonio Pacheco Mendes.

\*

\*

\*

## Conclusão.

Terminando aqui as informações  
a conservar sobre a historia  
dos principaes acontecimentos, em  
1912, nesta Faculdade, são meus  
votos sinceros para que ella  
prosperere sempre e sempre, uni-  
dos todos os seus professores no



intuito de fazel-a forte e feliz,  
 extranha completamente aos maos  
 processos da politica, que sepa-  
 ra os homens, e dispostos a  
 tudo empenharem para mante-  
 rem bem alto o seu nome e  
 o seu prestigio, guardando com  
 zelo as suas honrosissimas tra-  
 dições.

\*  
 Bahia 26 de Novembro = 1913 =

Dr. Otton de Agalhões.

---



---



---



---